

# **FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA**

## **POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS**

**VIVA DE PREVIDÊNCIA E PECÚLIO**

**VIVA EMPRESARIAL**

**VIVA FEDERATIVO**

**VIVA FUTURO**

**ANAPARPREV**

**IBAPREV**

**ASSORELPREV**

**PGA**

**Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2030**

## Sumário

1.	APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS.....	4
2.	SOBRE A ENTIDADE .....	5
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DOS INVESTIMENTOS.....	5
3.1.	RESPONSABILIDADES E DEVERES INDIVIDUAIS COMUNS A TODOS .....	6
3.2.	DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	6
3.2.1.	CONSELHO DELIBERATIVO.....	7
3.2.2.	CONSELHO FISCAL .....	7
3.2.3.	DIRETORIA EXECUTIVA.....	8
3.2.4.	ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ).....	9
3.2.5.	ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO (ARGR).....	9
3.2.6.	ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE BENEFÍCIO (ARPB) .....	9
3.2.7.	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE (DRC) .....	9
3.3.	DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ, ARPB, ARGR E DRC.....	10
4.	POLÍTICA DE ALÇADAS .....	10
5.	MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE .....	11
6.	RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS .....	11
7.	TRATAMENTO DE INCONFORMIDADES PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS.....	12
8.	OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (ASG) ...	12
9.	EDUCAÇÃO CONTINUADA .....	14
10.	CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS .....	14
11.	EXPECTATIVAS DE RETORNO E RISCO DOS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS .....	18
12.	SOBRE OS PLANOS – CARACTERÍSTICAS GERAIS .....	21
12.1.	PLANO VIVA DE PREVIDÊNCIA E PECÚLIO:.....	22
12.2.	PLANO ANAPARPREV: .....	22

12.3.	PLANO IBAPREV:	23
12.4.	PLANO VIVA EMPRESARIAL:	24
12.5.	PLANO VIVA FUTURO:	25
12.6.	PLANO VIVA FEDERATIVO:	26
12.7.	PLANO ASSORELPrev:	26
12.8.	PGA:	27
13.	MACROALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS	27
13.1.	PLANO VIVA DE PREVIDÊNCIA E PECÚLIO	28
13.2.	PLANO ANAPARPREV – PARCELA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	31
13.3.	PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA E A PARCELA DE BENEFÍCIO A CONCEDER DO PLANO ANAPARPREV	32
13.4.	PLANO VIVA FUTURO – PARCELA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	33
13.5.	LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS PLANOS	34
14.	ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS	38
15.	METAS DE RENTABILIDADES E BENCHMARKS DOS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	40
16.	RENTABILIDADES HISTÓRICAS – ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS	41
17.	LIMITES DE ALOCAÇÃO	45
17.1.	POR SEGMENTO	45
17.2.	POR EMISSOR	47
17.3.	CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	47
18.	DAS VEDAÇÕES	48
19.	DERIVATIVOS	48
20.	APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS	49
21.	DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS	50
22.	DA REVISÃO E DO ACOMPANHAMENTO	50
23.	O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES	50
24.	ANEXOS	51

## 1. APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS

As Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios (“Planos”) e do Plano de Gestão Administrativo (“PGA”) administrados pela Fundação Viva de Previdência (“Viva Previdência”), referente ao exercício de 2026 - 2030, objetiva:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Viva Previdência, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos Planos e do PGA, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada; e
- b) Dar transparência aos patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

As Políticas de Investimento dos Planos e do PGA se submetem aos padrões de governança e limites de segurança econômico-financeira e atuarial determinados pelos órgãos reguladores, de acordo com normativos das Leis Complementares, do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), bem como nos documentos institucionais da Viva Previdência, regulamentos dos Planos e do PGA, nos guias Previc de Melhores Práticas e no Manual de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP/SINDAPP/ICSS.

No processo de planejamento destas Políticas de Investimentos, a Viva Previdência adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, com revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação em vigor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN Nº 5.202/2025 e na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Na elaboração destas Políticas de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando as modalidades dos Planos, suas especificidades, necessidades de liquidez e solvência, e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nestas políticas de investimentos.

Registra-se que não se aplica a estas Políticas de Investimentos a exigência mínima de informações relativas a operações realizadas em ativos financeiros ligados à(s) patrocinadora(s),

fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da(s) patrocinadora(s).

## **2. SOBRE A ENTIDADE**

A Viva Previdência, criada em 1973, e cuja denominação atual passou a adotar em 2017, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) sem fins lucrativos e com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que atualmente administra 7 (sete) planos de benefícios a saber: Viva de Previdência e Pecúlio, Viva Empresarial, Viva Futuro, Anaparprev, Viva Federativo, Ibaprev e Assorelprev. Caracteriza-se por ser ao mesmo tempo multipatrocinada e multi-instituída, podendo administrar planos das mais diversas origens, públicos e massas.

Possui estrutura profissional independente, transparente e adequada aos princípios mais rígidos de governança corporativa, além de ter aderido aos Códigos de Autorregulação em Governança de Investimentos e de Autorregulação em Governança Corporativa, de autoria da ABRAPP/SINDAPP/ICSS. É fiscalizada pela Previc e auditada anualmente por empresa de auditoria independente.

## **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DOS INVESTIMENTOS**

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

Os procedimentos e critérios relativos à separação de responsabilidades e objetivos associados aos mandatos de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da Entidade, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância, constam na Norma Institucional Nº 04 – Gestão dos Investimentos e Regime de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo, mediante Resolução nº 204/2021, de 30 de julho de 2021, e revisada conforme Resolução nº 374/2025, de 31 de agosto de 2025.

Na estrutura de governança dos investimentos da Viva Previdência tem-se o Comitê de Investimentos (COMIN), que é órgão de assessoramento à Diretoria Executiva nas decisões relacionadas a gestão dos investimentos dos Planos. A Norma Institucional nº 18/2024 trata do Regimento Interno do COMIN, que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Viva Previdência mediante Resolução nº 325/2024, de 30 de agosto de 2024.

Ainda, faz parte integrante da estrutura de governança dos investimentos da Viva Previdência o Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Controles Internos (CORIS), que é órgão técnico

consultivo, vinculado à Diretoria Executiva, com a missão de assessoramento nas decisões relativas à gestão de governança, riscos, compliance e controles internos da Viva Previdência. A Norma Institucional nº 13/2023, que trata do Regimento Interno do CORIS, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Viva Previdência mediante Resolução nº 290/2023, de 28 de junho de 2023.

### **3.1. RESPONSABILIDADES E DEVERES INDIVIDUAIS COMUNS A TODOS**

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à Viva Previdência, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos Planos e do PGA, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

- a) Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares;
- b) Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos;
- c) Observar atentamente a segregação de funções, abstendo-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior ou ao órgão colegiado que seja membro;
- d) Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à Viva Previdência ou fora dela, que possa resultar em comprovado conflito de interesses; e
- e) Comunicar imediatamente a identificação de qualquer situação em que possa ser identificada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela Viva Previdência, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

### **3.2. DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Apresentam-se, a seguir, as principais atribuições de cada um dos órgãos de governança da Viva Previdência, sem prejuízo de atribuições adicionais definidas em documentos internos:

### 3.2.1. CONSELHO DELIBERATIVO

Responsabilidades	Objetivos
Deliberar sobre as Políticas de Investimentos dos Planos e do PGA e suas respectivas atualizações anuais.	Estabelecer as diretrizes de aplicação dos recursos dos planos.
Aprovar os normativos institucionais referentes à gestão de investimentos e riscos.	Assegurar a existência de padrões definidos para execução e controle dos processos; Possibilitar a implementação e acompanhamento de indicadores e métricas de controles internos.
Estabelecer de forma clara e objetiva a segregação de funções.	Mitigar a possibilidade de ocorrência de situações de conflito de interesses.
Designar o AETQ, escolhido entre os membros da Diretoria Executiva.	Assegurar que o Diretor Estatutário nomeado tenha competência, habilidades e atitudes compatíveis com as atribuições e responsabilidades decorrentes da função.
Designar o ARGR, escolhido entre os membros da Diretoria Executiva.	Assegurar que o Diretor Estatutário nomeado tenha competência, habilidades e atitudes compatíveis com as atribuições e responsabilidades decorrentes da função.

### 3.2.2. CONSELHO FISCAL

Responsabilidades	Objetivos
Fiscalizar as atividades de investimento da Viva Previdência.	Assegurar que a aplicação dos recursos estejam em conformidade com a regulamentação aplicável.
Fiscalizar o cumprimento das disposições das Políticas de Investimentos e suas respectivas atualizações anuais.	Assegurar que a aplicação dos recursos está sendo executada de acordo com os objetivos planejados e correspondem às necessidades do plano.
Manifestar-se no relatório semestral de controle interno sobre a aderência da gestão às presentes políticas, o qual deverá conter, no mínimo, os seguintes aspectos:  • Conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos Planos às normas em vigor e às Políticas de Investimentos. • Recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento delas, quando for o caso. • Manifestações dos responsáveis pelas correspondentes	Aperfeiçoar os processos de gestão, aprimorando os controles internos, de modo a reduzir os potenciais desconformidades.  Assegurar que as orientações de melhoria das ações de controle sejam efetivamente implementadas.

áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.	
Implementação das ações previstas no plano anual de treinamento e desenvolvimento e de seu correspondente consumo orçamentário.	Assegurar que os objetivos da política de treinamento e desenvolvimento sejam atingidos com a implementação do correspondente plano anual.
Avaliar a efetividade dos controles internos acerca do gerenciamento das certificações profissionais requeridas.	Assegurar que os requisitos de certificação profissional estão sendo permanentemente atendidos.
Fiscalizar se as normas relativas à segregação de funções estão sendo efetivamente cumpridas.	Avaliar se as normas e controles efetivamente possibilitam a mitigação de situações de conflito de interesses.
Examinar e analisar as demonstrações financeiras, os controles gerenciais, financeiros e operacionais.	Avaliar os atos de gestão e os resultados auferidos.
Monitorar a aplicação dos procedimentos previstos pelos órgãos reguladores.	Efetuar ações de controle, visando assegurar o contínuo cumprimento da legislação de regência da matéria.

### **3.2.3. DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>Responsabilidades</b>	<b>Objetivos</b>
Propor as Políticas de Investimentos dos Planos e do PGA, bem como as suas respectivas atualizações anuais.	Colaborar com o Conselho Deliberativo na construção da estratégia de alocação, sob parâmetros exequíveis e compatíveis com a realidade da gestão e dos Planos.
Celebrar contratos com prestadores de serviços.	Viabilizar a execução da atividade de gestão dos investimentos.
Monitorar o risco e retorno dos investimentos.	Acompanhar o desempenho da carteira e sua aderência aos objetivos dos Planos.
Deliberar acerca dos processos de seleção de prestadores de serviços relacionados a gestão de investimentos.	Mitigar o risco de terceirização, contratando somente empresas especializadas, assegurar que os prestadores de serviços apresentem habilitação emitida pelo correspondente regulador, para o exercício específico da atividade a contratada. Assegurar que o prestador de serviços comprove possuir capacidade técnica e experiência relevante no especificamente no mercado de previdência complementar fechada.

### 3.2.4. ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Responsabilidades	Objetivos
Providenciar todo o necessário para a implementação das Políticas de Investimentos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades de investimento.	Dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos Planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

### 3.2.5. ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO (ARGR)

Responsabilidades	Objetivos
Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.	Dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

### 3.2.6. ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE BENEFÍCIO (ARPB)

Responsabilidades	Objetivos
Providenciar todo o necessário para à implementação e execução do plano de aposentadoria, à prestação de informações à autoridades governamentais e à acuidade das informações prestadas no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios.	Dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, e monitoramento das questões relacionadas à adoção e aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que compõem os parâmetros técnico-atuariais utilizados na avaliação atuarial desse plano, em consonância com a legislação.

### 3.2.7. DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE (DRC)

Responsabilidades	Objetivos
Responder, junto à PREVIC, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor.	Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, inclusive pelas informações prestadas e pela ocorrência de situações que indiquem fraude, negligéncia, imprudênciac ou imperícia no exercício de suas funções.

### 3.3. DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ, ARPB, ARGR E DRC

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), de Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB) e Diretor Responsável pela Contabilidade (DRC) durante o período de vigência destas Políticas de Investimentos, os seguintes membros da Diretoria Executiva:

Função	Certificação	Nome	Cargo
AETQ/DRC	ICSS – Investimentos ICSS - Administração CPA-20 (ANBIMA)	Marcello Furlanetto Gomes	Diretor de Administração e Finanças
ARGR	ICSS – Investimentos	Silas Devai Junior	Diretor Presidente
ARPB	ICSS – Administração	Nizam Ghazale	Diretor de Clientes e Inovação

Para a certificação dos AETQ/DRC, ARGR e ARPB a Viva Previdência segue conforme especificado na Resolução Previc Nº 23/2023, onde o membro da diretoria executiva indicado para a função de AETQ deve possuir certificado específico para profissionais de investimentos e experiência mínima de 3 (três) anos de exercício de atividades na área de investimentos.

Para o ARGR e ARPB não há legislação específica em lei. Porém, a Resolução Previc Nº 23/2023 informa os requisitos mínimos, conforme o artigo 25 (vinte e cinco) para habilitação de dirigentes das EFPC, exigindo a comprovação da experiência no exercício de atividades que pode ser comprovada mediante certificado emitido por instituição certificadora reconhecida pela Previc.

A Viva Previdência também observa as designações do Código de Autorregulação em Qualificação e Certificação da ABRAPP, em que o código adota como boa prática que o ARPB tenha certificação com ênfase em Administração ou Investimentos e, no caso do ARGR, a recomendação é que tenha a certificação com ênfase em Investimentos.

### 4. POLÍTICA DE ALÇADAS

A Viva Previdência, conforme seu Estatuto, estabelece que qualquer operação financeira envolvendo montante superior a 2% (dois por cento) do total dos recursos garantidores para

cada Plano estará sujeita à aprovação prévia do Conselho Deliberativo. Nas demais operações financeiras abaixo do referido limite, a alçada de decisão dos investimentos fica a cargo da Diretoria Executiva ou do AETQ, conforme consta na Norma Institucional nº 04 – Gestão dos Investimentos e Regime de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo, mediante Resolução nº 204/2021, de 30 de julho de 2021, e revisada conforme Resolução nº 374/2025, de 31 de agosto de 2025.

## **5. MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE**

Constam no Código de Ética e Conduta da Viva Previdência os procedimentos e critérios relativos à mitigação de potenciais conflitos de interesse de prestadores de serviços e das pessoas da Viva Previdência que participam do processo decisório.

O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos dos Planos e do PGA independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

## **6. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS**

No relacionamento com prestadores de serviços, além das medidas de avaliação da capacidade técnica e de mitigação de conflitos de interesse descritas neste documento, a Viva Previdência define critérios visando à imparcialidade, à concorrência e à transparência, a serem observados nas fases de seleção e monitoramento.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Viva Previdência adotou regras e procedimentos para a seleção e monitoramento de instituições gestoras de fundos de investimentos e de fundos de investimentos, conforme estabelece a Norma Gerencial nº 03/2024 – Gestão dos Investimentos, aprovada pela Diretoria Executiva, conforme Ata nº 20/2021, de 23 de agosto de 2021, e revisada pela Diretoria Executiva, conforme 32º Reunião Extraordinária, de 26 de dezembro de 2024.

A Viva Previdência também estabeleceu regras e procedimentos para o processo de seleção de prestador de serviço de custódia centralizada dos investimentos, conforme estabelece a Norma Gerencial nº 07/2021 – Seleção de serviços de custódia centralizada dos investimentos, aprovada pela Diretoria Executiva, conforme Ata nº 21/2021, de 27 de setembro de 2021.

Para a contratação de outros prestadores de serviços destinados ao processo de investimento, como de consultorias especializadas em investimentos, a Viva Previdência adota as diretrizes e

os procedimentos estabelecidos na Norma Institucional Nº 017/2024 – Compras e Contratações, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 02/05/2024, conforme Resolução nº 321/2024.

## **7. TRATAMENTO DE INCONFORMIDADES PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS**

O tratamento das inconformidades tem por objetivo definir as regras para estabelecer as penalidades e restrições as instituições gestoras dos fundos de investimentos exclusivos ou restritos investidos diretamente pelos Planos administrados pela Viva Previdência, no que tange à infração de normas constituídas, tanto internamente (regulamento dos fundos, contratos, normas e deliberações dos órgãos internos), quanto externamente por meio das legislações aplicáveis às EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) e ao mercado de capitais, constituídas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e BACEN (Banco Central do Brasil). Para isso, a Viva Previdência seguirá o estipulado na Norma Institucional nº 06/2025 – Controle dos Investimentos – Tratamento das Inconformidades, aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução nº 209/2021, de 2 de setembro de 2021, e revisada pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução nº 371/2025, de 01 de agosto de 2025.

## **8. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (ASG)**

A Viva de Previdência é membro signatário do *Carbon Disclosure Project* (CDP), uma iniciativa global destinada ao apoio a empresas comprometidas em atuar para reduzir as agressões ao meio ambiente por meio de políticas de controle de emissão de gases de efeito estufa (aquecimento global).

Atuando como gestora de previdência complementar que deve estar voltada aos interesses dos participantes de forma sustentável, mas sem descuidar da rentabilidade, o investimento sustentável conversa diretamente com o elevado padrão ético exigido pela Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, e ao Novo Guia Previc de Melhores Práticas em Investimentos (2022), que considera o investimento responsável nas decisões de investimentos como forma de melhor gerenciar os riscos e gerar retornos sustentáveis a longo prazo. As estratégias ASG na análise de riscos pode aprofundar o conhecimento sobre o ativo ou empresa emissora, robustecer a análise de investimentos, podendo impactar positivamente a rentabilidade, aumentar a probabilidade de escolha de empresas menos expostas a riscos decorrentes de passivos ambientais, sociais e de governança e, ainda, pode aumentar a probabilidade de escolha de empresas com maiores oportunidades no longo prazo devido às mudanças no consumo e demandas de mercado.

Para tanto, visto que a gestão de investimentos é majoritariamente terceirizada, a Viva Previdência atua junto aos seus gestores de fundos de investimentos de forma que estes incorporem o tema ASG (Ambiental, Social e Governança) nas análises de investimentos e aos processos de tomada de decisão.

Para verificar o engajamento dos gestores dos fundos de investimentos investidos pelos Planos da Viva Previdência acerca do tema ASG, a gerência de investimentos realizou a 5<sup>a</sup> Pesquisa de engajamento das questões ASG na análise dos investimentos dos gestores de recursos da Viva Previdência. A pesquisa realizada está disponível no site da Entidade.

Ainda, a Viva Previdência estabelece, para os gestores dos fundos de investimentos multimercados restritos, procedimentos que devem ser seguidos por estes na análise dos investimentos. Estes procedimentos, que estão descritos nas “Cartas Mandatos” encaminhadas anualmente a estes gestores, são vedações que os gestores devem observar quando da alocação, diretamente e por meio de cotas de fundos de investimentos. Temos as seguintes vedações em valores mobiliários:

- (i) em ações de companhias que tenham mais de 50% de suas receitas advindas de comercialização de armas (indústrias de armas) e fumo (setor tabagista);
- (ii) em ações de companhias que se utilize de trabalho escravo ou infantil;
- (iii) em ações de companhias que foram acusadas de crimes ambientais (decisão em 2<sup>a</sup> instância);

As vedações para a aquisição de títulos privados de companhias, por meio de cotas de fundos de investimentos, ou diretamente nas carteiras dos fundos de investimentos multimercados restritos, são as seguintes:

- (i) que exerçam atividades que apresente restrições legais;
- (ii) que se enquadram nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores;
- (iii) responsáveis por dano doloso ao meio ambiente;
- (iv) que submetam trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo;
- (v) que pratiquem a exploração sexual de menores;
- (vi) que pratiquem a exploração de mão-de-obra infantil; e
- (vii) de entidades religiosas, partidos políticos, clubes, federações e confederações desportivos profissionais.

## 9. EDUCAÇÃO CONTINUADA

A Viva Previdência conta com Programa de Capacitação e Desenvolvimento – Norma Gerencial nº 02/2019, da Gerência de Talentos e Administração, para os dirigentes e colaboradores, onde a trilha de aprendizagem em previdência complementar é composta por treinamentos para inserção do novo colaborador e atualização/desenvolvimento dos atuais colaboradores nos assuntos relacionados ao segmento da entidade, além de contemplar a ambientação do colaborador nos normativos internos e estrutura organizacional.

Atualmente, estão disponíveis 8 trilhas do conhecimento, sendo elas: Atuária, Comunicação e Relacionamento, Contabilidade, Investimentos, Jurídico, Gestão de Riscos, Governança Corporativa e Seguridade, as quais seguem 3 níveis de especialização, quais são:

- a) FUNDAMENTOS (nível inicial da trilha): objetiva fornecer visão geral e abrangente da previdência complementar fechada na área para profissionais com ou sem experiência e conhecimentos específicos prévios;
- b) CONCEITOS E HABILIDADES (nível intermediário da trilha): objetiva fornecer conceitos, vinculados às práticas das rotinas de trabalho, para desenvolvimento das competências essenciais dos profissionais que atuam na área; e
- c) ESTRATÉGIA E GESTÃO (nível avançado da trilha): objetiva fornecer especialização na área com foco em estratégia e competências e ferramentas de gestão.

## 10. CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS

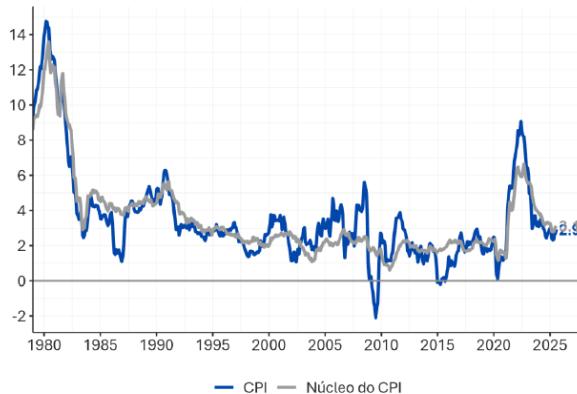
### Cenário Externo

Incerteza elevada e dólar fraco continuarão sendo os principais temas para 2026. Do lado dos EUA, com a inflação em tendência de queda suave e o mercado de trabalho dando sinais de enfraquecimento, deve levar o FED a manter a flexibilização monetária, dado pelo contínuo corte nas taxas de juros (pelo menos nas próximas duas últimas reuniões desse ano) que, combinado com os estímulos fiscais do governo do presidente Donald Trump (cortes de impostos para o setor corporativo) e ganhos de produtividade gerados pelas novas tecnologias, tende a sustentar um período de crescimento econômico, de dólar fraco e performance positiva das bolsas de valores norte-americanas. Por outro lado, as tarifas continuarão pesando sobre as decisões de investimentos, a dívida do governo americano seguirá crescendo e o comportamento errático do presidente Donald Trump tende a contribuir para aumento da volatilidade nos mercados.

### Imagen I – Inflação (CPI) e mercado de trabalho nos EUA

CPI Cheio vs Núcleo (12 meses)

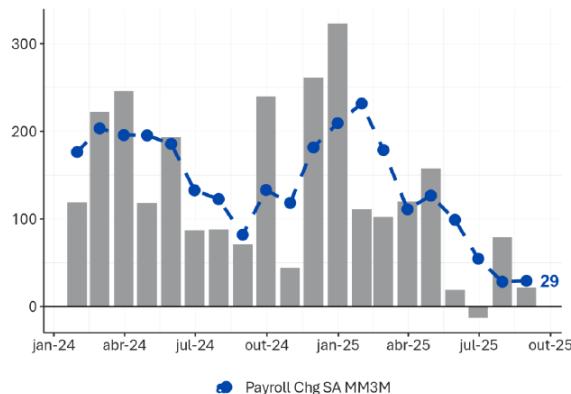
Atualizado em: ago 2025



Fonte: Vinci Parnters, BLS

EUA: Payroll e Média Móvel 3m

Atualizado em: ago-25



Payroll Chg SA MM3M

Fonte: Vinci Compass, BLS

Do lado da China, o crescimento econômico deve continuar desacelerando, com o setor de imóveis fraco, população envelhecendo e excesso de oferta. Nesse cenário, a China continua exportando deflação para o mundo, se pautando na produção industrial e setor externo.

Na Europa, o crescimento deve se beneficiar pelo impulso fiscal da Alemanha e afrouxamento da política monetária efetuado ao longo desse ano. Com o ECB (Banco Central Europeu) mantendo os juros no patamar atual e o FED cortando, reduz-se o diferencial de juros entre Estados Unidos e Zona do Euro, sustentando o dólar em patamar mais desvalorizado.

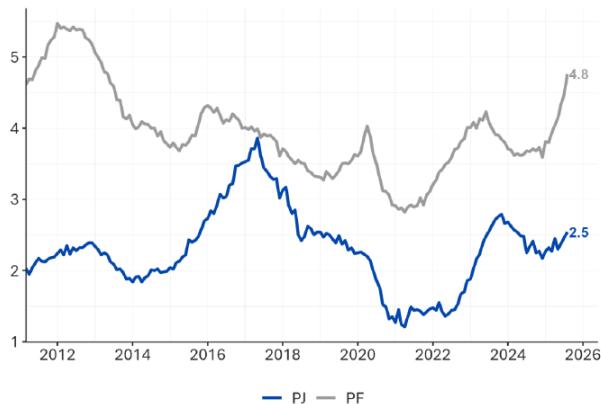
### Cenário Doméstico

Os agentes econômicos esperam uma desaceleração do crescimento econômico para o próximo ano. Ao longo de 2026, a economia ainda sentirá o efeito da taxa de juros a 15,0%, visto que o horizonte de efeito da política monetária tende a ser de 12 a 18 meses. O setor de crédito deverá ser o principal motor da desaceleração, ao passo que o mercado de trabalho continuará se sustentando, estimulado por impulsos fiscais e demanda aquecida diante de um crescimento elevado da massa salarial. Além disso, a elevação do piso de isenção do IR (Imposto de Renda) e estímulos relacionados à eleição também garantirão a sustentação da demanda.

### Imagen II – Inadimplência do crédito e mercado de trabalho no Brasil

**Inadimplência com Ajuste Sazonal (%)**

Atualizado em: ago-2025



Fonte: Vinci Compass, BCB

**PNAD: Taxa de Desemprego Sintética (SA)**

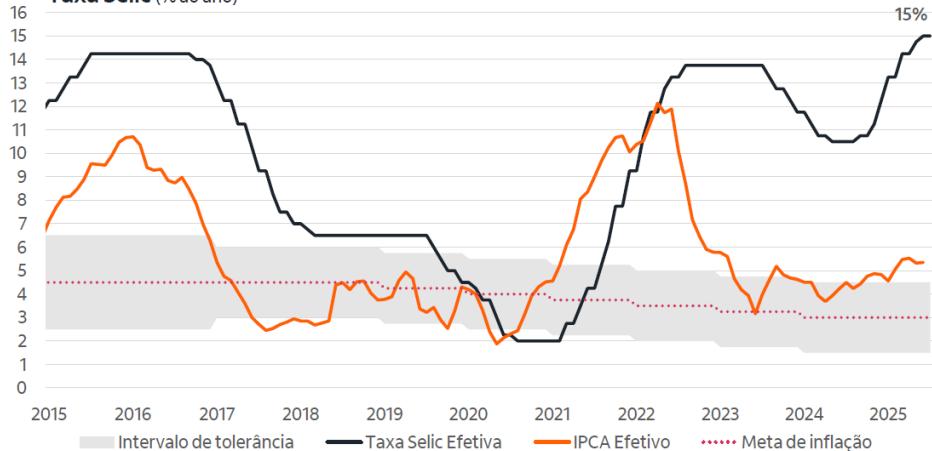
Last update: Aug-2025



Source: Vinci Compass, IBGE

Quanto a inflação, a valorização do Real ao longo do ano de 2025 ainda será um dos principais vetores para a moderação da alta dos preços para o próximo ano, combinado ao arrefecimento da atividade econômica. A inflação, medida pelo IPCA, deverá desacelerar no próximo ano, ao redor de 4,20%, ficando mais baixa que as projeções para o final de 2025. Essa desaceleração da inflação, embora ainda acima da meta, será suficiente para que o Bacen inicie o ciclo de corte de juros.

### Imagen III – Taxa Selic, IPCA e Meta de Inflação

**Taxa Selic (% ao ano)**


Fonte: IBGE, BCB e Itaú Asset Management

Dante do arrefecimento da inflação, o Bacen deve reduzir parte do aperto monetário atual, reduzindo a taxa de 15,0% para 12,50% ao longo do ano de 2026. O mercado financeiro projeta que o início das quedas nas taxas de juros será a partir de janeiro, embora isso dependerá de variáveis como câmbio, atividade econômica e inflação corrente. O patamar de 12,50% ainda é considerado restritivo e é possível que haja posteriormente uma retomada do ciclo de cortes, a depender das possibilidades de ajuste fiscal a partir de 2026.

Em suma, o cenário macroeconômico interno é relativamente favorável para ativos de risco. Crescimento lento da atividade econômica, aliado a um dólar mais fraco e à importação de pressões deflacionárias externas, mantêm os preços em patamares moderados e criam espaço para um corte nas taxas de juros. No âmbito internacional, há potencial migração de fluxos de capital estrangeiro para países emergentes como o Brasil, que vêm reduzindo a concentração nos mercados dos Estados Unidos. Por outro lado, tensões geopolíticas – tanto comerciais quanto políticas – introduzem cautela.

No segmento de Renda Fixa, existem oportunidades na curva de juros nominal diante da perspectiva na queda das taxas de curto prazo. Os títulos atrelados à inflação ainda apresentam distorções técnicas que mantêm a taxa nominal elevada e a inflação implícita comprimida. Essa situação pode favorecer o desempenho desses ativos em 2026, especialmente em um ambiente de corte de juros. E no crédito privado, o mercado continua aquecido, porém os prêmios vêm se comprimindo, atingindo níveis muito abaixo das médias históricas, trazendo distorções em relação ao “preço justo” e com risco crescente de aumento de eventos de credit default.

No segmento Estruturado, especificamente para os fundos multimercado, a expectativa é de maior disponibilidade de oportunidades nos fundos macros, já que as políticas monetárias e as dinâmicas inflacionárias deverão divergir entre os diferentes mercados, ao contrário do ambiente mais homogêneo da fase pós-pandemia. A retomada do mercado acionário tem impulsionado a performance de fundos de investimentos posicionados em ações. Nesse contexto, a amplitude de resultados tende a aumentar, reforçando a necessidade de seletividade na escolha dos gestores que consigam operar em um cenário mais heterogêneo.

Para o segmento de Renda Variável, apesar do bom desempenho dos principais índices acionários neste ano, ainda há margem de valorização nos seguintes aspectos: (i) valuation atrativo, impulsionado pela queda das taxas de juros, que reduz o custo de capital e aumenta a lucratividade das empresas e (ii) baixo nível de posicionamento dos investidores institucionais locais e fluxos de capitais externos favoráveis. Dada a incerteza política –

decorrente do ano eleitoral – e os riscos geopolíticos globais, a flexibilidade torna-se um fator crítico. Vale lembrar que a volatilidade dos ativos de renda variável supera significativamente a dos de renda fixa e dos multimercados, exigindo rigoroso controle de risco, com potencial uso de proteção (hedge).

Por fim, para o segmento de Investimento no Exterior, este oferece a melhor diversificação em relação aos mercados domésticos. Apesar dos valuations aparentemente mais “esticados”, ainda observar-se os preços das ações de empresas de tecnologia americanas se beneficiando do novo ambiente econômico, em que a inteligência artificial se torna a grande chave desse impulso. Contudo, o cenário macroeconômico aponta para um Real mais valorizado, reflexo da fraqueza do dólar.

## **11. EXPECTATIVAS DE RETORNO E RISCO DOS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS**

A partir da contextualização do cenário macroeconômico para o período de vigência das políticas de investimentos dos Planos e do PGA administrados pela Viva Previdência, passasse a elaboração das expectativas de retornos e riscos dos indicadores econômico-financeiros correspondentes a cada classes de ativos que compõem os segmentos de investimentos, conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

As projeções de retorno e risco dos indicadores das classes de ativos foram elaboradas pela i9 Advisory Consultoria Financeira, empresa especializada na área de investimentos para EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) e contratada pela Viva Previdência para auxiliar na elaboração das políticas de investimentos dos Planos e do PGA.

Conforme o relatório da Consultoria Financeira denominado “Diretrizes das Políticas de Investimentos 2026 – 2030” (anexo 1), foram considerados para a modelagem das metodologias das projeções de retorno e risco a literatura econômica e o histórico dos indicadores de cada classe de ativos para projetar retornos nominais para diversos períodos. As projeções macros copiladas pelo Banco Central do Brasil, através do Relatório Focus e seu Sistema de Expectativas, são os pilares para todas as classes de ativos.

O documento da Consultoria Financeira se baseia na estruturação de ativos considerados beta e ativos considerados alfa, com o beta representando o mercado e o alfa representando o ganho adicional esperado sobre o mercado. O beta é representado pela taxa básica de juros, a taxa SELIC, considerado o ativo livre de risco.

Foram utilizados os dados diários dos indicadores das diferentes classes de ativos do período de janeiro de 2010 a agosto de 2025 para a estimativa do seu respectivo beta, estabelecendo assim o alfa médio histórico ajustado ao risco relativo e eficiência, ou seja, o Índice de Sharpe em relação à taxa SELIC. As duas exceções a esse período de apuração foram: (i) o IFIX (Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários, da B3), com apuração do período de janeiro de 2011 a agosto de 2025, pois o índice foi iniciado em janeiro de 2011, e (ii) o índice para a classe de Renda Fixa no Exterior, com apuração do período de maio de 2022 a agosto de 2025, pois os fundos de investimentos considerados foram os que apresentaram maior retorno histórico. Para os índices de Renda Variável local (Brasil) foi utilizado o beta do IDIV (índice de Dividendos, da B3) em relação aos demais índices de renda variável, para estimar o prêmio esperado, uma vez que o IDIV apresentou retorno superior à taxa SELIC no período analisado, de janeiro de 2011 a agosto de 2025.

Assim, segue abaixo o quadro 1 com as projeções de retorno dos indicadores econômico-financeiros das diversas classes de ativos utilizadas para as simulações que resultaram nas macroalocações - carteiras ótimas dos Planos e do PGA, para o período 2026 – 2030, e a média das projeções do período de 5 (cinco) anos.

**Quadro 1 – Projeções dos retornos dos indicadores econômico-financeiros das classes de ativos que compõem os segmentos de investimentos**

SEGMENTOS	CLASSE DE ATIVOS	2026	2027	2028	2029	2030	MÉDIA LONGO PRAZO
RENDA FIXA	BETA (SELIC)	12,25%	10,50%	10,00%	10,00%	10,00%	10,55%
	PRÉ-FIXADOS (IRF-M)	13,22%	11,46%	10,95%	10,95%	10,95%	11,51%
	INFLAÇÃO (IMA-B)	13,71%	11,94%	11,43%	11,43%	11,43%	11,99%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5)	13,65%	11,88%	11,38%	11,38%	11,38%	11,93%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5+)	13,78%	12,00%	11,50%	11,50%	11,50%	12,05%
	CRÉDITO PRIVADO (IDA-GERAL)	13,46%	11,69%	11,18%	11,18%	11,18%	11,74%
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA (IBOV)	16,15%	14,34%	13,82%	13,82%	13,82%	14,39%
	SMALL CAPS (SMILL)	14,36%	12,58%	12,07%	12,07%	12,07%	12,63%
	DIVIDENDOS (IDIV)	15,19%	13,39%	12,88%	12,88%	12,88%	13,44%
ESTRUTURADO	FUNDOS MULTIMERCADOS	13,06%	11,30%	10,79%	10,79%	10,79%	11,35%
EXTERIOR	EXTERIOR COM HEDGE (EX RENDA VARIÁVEL)	14,57%	12,79%	12,28%	12,28%	12,28%	12,84%
	RENDA VARIÁVEL (MSCI WORLD BRL)	22,16%	20,26%	19,71%	19,71%	19,71%	20,31%
IMÓVEIS	FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	12,86%	11,10%	10,59%	10,59%	10,59%	11,15%
RELATÓRIO FOCUS 26/09/2025	PIB	1,80%	1,90%	2,00%	2,00%	2,00%	1,94%
	DÓLAR (R\$/US\$)	R\$ 5,53	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 5,55
	IPCA/INPC	4,28%	3,90%	3,70%	3,70%	3,70%	3,86%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

O Quadro 1 também mostra as projeções para a inflação, dada pelos índices do IPCA/INPC e IGP-M, bem como do dólar americano – Dólar (R\$/US\$) e PIB do Brasil, retiradas do relatório

Focus, do Banco Central do Brasil, de 03/10/2025.

Para o segmento de Operações com Participante, o retorno médio esperado foi de IPCA + 6,00% a.a. para o ano de 2026, em linha com a metodologia de cálculo estabelecida no Manual de Boas Práticas na Gestão de Empréstimos a Participantes e Assistidos das EFPC, da ABRAPP.

No quadro 2 abaixo são apresentadas as volatilidades médias dos indicadores das diversas classes de ativos apuradas pela Consultoria Financeira utilizadas nas projeções para a definição das macroalocações - carteiras ótimas dos Planos e do PGA, para o período 2026 – 2030.

**Quadro 2 – Volatilidades médias dos indicadores das diversas classes de ativos que compõem os segmentos de investimentos**

SEGMENTOS	CLASSE DE ATIVOS	VOLATILIDADE
RENDA FIXA	BETA (SELIC)	0,21%
	PRÉ-FIXADOS (IRF-M)	3,48%
	INFLAÇÃO (IMA-B)	7,28%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5)	2,88%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5+)	10,75%
	CRÉDITO PRIVADO (IDA-GERAL)	1,96%
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA (IBOV)	23,30%
	SMALL CAPS (SMILL)	23,19%
	DIVIDENDOS (IDIV)	21,44%
ESTRUTURADO	FUNDOS MULTIMERCADOS (IHFA)	3,93%
EXTERIOR	EXTERIOR COM HEDGE (EX RENDA VARIÁVEL)	6,04%
	RENDA VARIÁVEL (MSCI WORLD BRL)	17,01%
IMÓVEIS	FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	3,78%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

Para a carteira de Operações com Participante, a volatilidade média foi estimada em 1,06%, valor intermediário entre as volatilidades da SELIC e Crédito Privado.

Abaixo, o quadro 3 apresenta as correlações apuradas pela Consultoria Financeira dos retornos dos indicadores das diversas classes de ativos, para o período de observação de 2010 a agosto de 2025, as quais constituem parcela importante para a definição dos objetivos de retorno dos Planos e seus respectivos limites de risco de mercado.

**Quadro 3 – Matriz de Correlação dos indicadores das diversas classes de ativos que compõem os segmentos de investimentos**

MATRIZ DE CORRELAÇÃO DAS CLASSES DE ATIVOS								
	Ibovespa	IDA-Geral	IFIX	IHFA	IMAB 5	IMAB 5+	IMA-S	MSCI World
<b>Ibovespa</b>	1,00	0,49	0,45	0,82	0,52	0,61	0,00	0,26
<b>IDA-Geral</b>	0,49	1,00	0,32	0,51	0,80	0,84	0,03	-0,02
<b>IFIX</b>	0,45	0,32	1,00	0,45	0,43	0,41	0,01	0,14
<b>IHFA</b>	0,82	0,51	0,45	1,00	0,58	0,63	0,03	0,25
<b>IMAB 5</b>	0,52	0,80	0,43	0,58	1,00	0,80	0,03	0,01
<b>IMAB 5+</b>	0,61	0,84	0,41	0,63	0,80	1,00	0,02	0,04
<b>IMA-S</b>	0,00	0,03	0,01	0,03	0,03	0,02	1,00	-0,04
<b>MSCI World</b>	0,26	-0,02	0,14	0,25	0,01	0,04	-0,04	1,00

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

## 12. SOBRE OS PLANOS – CARACTERÍSTICAS GERAIS

As informações sobre as características gerais, das hipóteses e premissas atuariais (Biométrica e Econômico-Financeiras) dos Planos foram extraídas das avaliações atuariais de encerramento do exercício de 2024, bem como das projeções dos fluxos de passivos posicionados em julho de 2025, ambos elaborados pela Consultoria Atuarial Wedan Consultoria e Gestão de Riscos (“Consultoria Atuarial”).

Os índices de referências dos planos Viva Empresarial, Viva Futuro, Ibaprev e Assorelperv foram definidos a partir do estudo elaborado pela Consultoria Financeira, contido no relatório “Estudo de Macroalocação dos Planos – 2026-2030” (anexo 2), em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, de 14/08/2023, em que, no artigo 52, parágrafo primeiro, estabelece que “o *plano de benefícios que apresente benefício com características de contribuição definida (CD) e utilize taxa real anual de juros em seu cálculo, deve adotar a taxa de juros dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de 10 anos*”. O intervalo regulatório, calculado pela estrutura a termo de taxa de juros média, para o exercício de 2025, divulgado pela Portaria Previc nº 343, de 13 de abril de 2025, estimou a taxa de juros parâmetro, o limite inferior e o limite superior (%) a.a.) para planos com *duration* de 10 anos, respectivamente, 5,33%, 3,73% e 5,73%.

Para o plano Viva Federativo, por mais que não utilize taxa real anual de juros no cálculo do benefício, o índice de referência do plano foi definido a partir do mesmo estudo elaborado pela Consultoria Financeira, contido no relatório “Estudo de Macroalocação dos Planos – 2026/2030”, para os planos Viva Empresarial, Viva Futuro, Ibaprev e Assorelperv.

## **12.1. PLANO VIVA DE PREVIDÊNCIA E PECÚLIO:**

**Modalidade:** Contribuição Definida (CD). No entanto, o plano possui uma massa transitória relevante com direito aos benefícios de pecúlio por morte, pecúlio por morte de cônjuge ou companheiro, pecúlio por AIDS, pecúlio proporcional em vida – PPV, adiantamento financeiro por aposentadoria – AFA e benefício especial em vida, que estão caracterizados como Benefício Definido (BD).

**CNPB:** 1990.0011-65

**CNPJ:** 48.306.786/0001-04

**Duration do passivo:** 3,35 anos

**Taxa de juros real:** 3,72% a.a.

**Tábuas de Mortalidade Geral:** AT-83 IAM F

**Data Base do Fluxo Atuarial:** 31/07/2025

A meta atuarial definida para o plano Viva de Previdência e Pecúlio para o ano de 2026 foi obtida por meio do estudo da taxa real anual de juros de convergência, realizado pela consultoria Aditus, sendo de IPCA + 3,72% a.a., aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução nº 373/2025.

No fechamento do balancete de 07/2025, o plano Viva de Previdência e Pecúlio apresentava resultado superavitário de R\$ 568,6 milhões.

Segundo a Consultoria Atuarial, na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, o plano Viva de Previdência e Pecúlio apresentava 58,7% do patrimônio<sup>1</sup> sujeito ao risco atuarial, contabilizando um índice de solvência seca, que é a razão entre o resultado acumulado e as provisões matemáticas totais, de 1,4347 registrando assim suficiência de cobertura e solvência, ou seja, que o plano possui ativos suficientes para honrar os pagamentos previstos.

## **12.2. PLANO ANAPARPREV:**

**Modalidade:** Contribuição Definida (CD)

**CNPB:** 2008.0008-18

**CNPJ:** 48.307.392/0001-62

<sup>1</sup> O Patrimônio Social do Plano Viva de Previdência e Pecúlio encerrou o ano de 2024 com R\$ 2,286 bilhões.

**Duration do passivo:** 12,74 anos

**Taxa de juros real:** 3,85% a.a.

**Tábuas de Mortalidade Geral:** Ex-Petros 2013

**Data Base do Fluxo Atuarial:** 31/07/2025

O plano Anaparprev não apresenta risco atuarial. No entanto, cabe destacar que no cálculo da concessão do benefício são adotadas premissas atuariais como a expectativa de vida e taxa de juros real, para o cálculo do benefício por prazo indeterminado, ou somente a taxa de juros real, para o cálculo do benefício por prazo determinado.

No fechamento do balancete de 07/2025, a parcela de benefício concedido do plano Anaparprev apresentava o valor de R\$ 395,7 milhões (66,8% do total), enquanto a parcela de benefício a conceder apresentava o valor de R\$ 188,0 milhões (31,7% do total).

O índice de referência do plano para o ano de 2026 foi definido pela Consultoria Financeira em IPCA + 3,85% a.a., dentro do intervalo regulatório estabelecido pela Portaria PREVIC nº 343/2025 e conforme Resolução PREVIC nº 23/2023. Esta taxa real anual de juros foi utilizada para a projeção do fluxo atuarial, *input* do modelo de macroalocação que definiu a carteira ótima de títulos públicos federais (NTN-B) adquiridos e classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. A definição da nova taxa real anual de juros leva em consideração os estudos da Consultoria Financeira na estimativa da probabilidade de gaps da projeção da liquidez para a carteira de investimentos da submassa assistidos do plano, de forma a minimizar ocorrências de valores negativos ao longo do período da projeção.

Conforme determina a Resolução PREVIC nº 23/2023, a taxa real anual de juros a ser adotada pelos planos de benefícios que apresente benefício com características de contribuição definida (CD) deve estar dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de 10 anos do plano. De acordo com a Portaria Previc nº 343/2025, de 13/04/2025, o intervalo regulatório ficou entre 3,73% (limite mínimo) e 5,73% (limite máximo).

### **12.3. PLANO IBAPREV:**

**Modalidade:** Contribuição Definida (CD)

**CNPB:** 2004.0023-11

**CNPJ:** 48.307.220/0001-99

**Duration do passivo:** 21,22 anos

**Taxa de juros real:** 4,11% a.a.

**Tábuas de Mortalidade Geral:** AT-2000 M&F

O plano Ibaprev não apresenta risco atuarial. No entanto, cabe destacar que no cálculo da concessão do benefício são adotadas premissas atuariais como a expectativa de vida e taxa de juros real, para o cálculo do benefício por prazo indeterminado.

No fechamento do balancete de 07/2025, a parcela de benefício concedido do plano Ibaprev apresentava o valor de R\$ 6,2 milhões (26% do total), enquanto a parcela de benefício a conceder apresentava o valor de R\$ 17,4 milhões (73,5% do total).

Conforme determina a Resolução PREVIC nº 23/2023, a taxa real anual de juros a ser adotada pelos planos de benefícios que apresente benefício com características de contribuição definida (CD) deve estar dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de 10 anos do plano. De acordo com a Portaria Previc nº 343/2025, de 13/04/2025, o intervalo regulatório ficou entre 3,73% (limite mínimo) e 5,73% (limite máximo).

Assim, o índice de referência, definido a partir do estudo da Consultoria Financeira (anexo 2), para o ano de 2026 ficou em IPCA + 4,11% a.a., dentro do intervalo regulatório estabelecido pela norma da PREVIC. A taxa real de juros definida para o plano foi calculada a partir da alocação da carteira ótima.

#### **12.4. PLANO VIVA EMPRESARIAL:**

**Modalidade:** Contribuição Definida (CD)

**CNPB:** 2005.0006-47

**CNPJ:** 48.307.234/0001-02

**Duration do passivo:** 29,36 anos

**Taxa de juros real:** 4,11% a.a.

**Tábuas de Mortalidade Geral:** AT-2000 M&F

O plano Viva Empresarial não apresenta risco atuarial. No entanto, cabe destacar que no cálculo da concessão do benefício são adotadas premissas atuariais como a expectativa de vida e taxa de juros real, para o cálculo do benefício por prazo indeterminado.

Conforme determina a Resolução PREVIC nº 23/2023, a taxa real anual de juros a ser adotada pelos planos de benefícios que apresente benefício com características de contribuição definida

(CD) deve estar dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de 10 anos do plano. De acordo com a Portaria Previc nº 343/2025, de 13/04/2025, o intervalo regulatório ficou entre 3,73% (limite mínimo) e 5,73% (limite máximo).

Assim, o índice de referência, definido a partir do estudo da Consultoria Financeira (anexo 2), para o ano de 2026 ficou em IPCA + 4,11% a.a., dentro do intervalo regulatório estabelecido pela norma da PREVIC. A taxa real de juros definida para o plano foi calculada a partir da alocação da carteira ótima.

No fechamento do balancete de 07/2025, a parcela de benefício concedido do plano Viva Empresarial apresentava o valor de R\$ 1,084 mil (0,8% do total), enquanto a parcela de benefício a conceder apresentava o valor de R\$ 133,0 milhões (97,5% do total).

## **12.5. PLANO VIVA FUTURO:**

**Modalidade:** Contribuição Definida (CD)

**CNPB:** 2019.0007-92

**CNPJ:** 48.307.689/0001-28

**Duration do passivo:** 23,17 anos

**Taxa de juros real:** 4,11% a.a.

**Tábuas de Mortalidade Geral:** AT-2000 M&F

O plano Viva Futuro não apresenta risco atuarial. No entanto, cabe destacar que no cálculo da concessão do benefício são adotadas premissas atuariais como a expectativa de vida e taxa de juros real, para o cálculo do benefício por prazo indeterminado.

No fechamento do balancete de 07/2025, a parcela de benefício concedido do plano Viva Futuro apresentava o valor de R\$ 18,8 milhões (24,2% do total), enquanto a parcela de benefício a conceder apresentava o valor de R\$ 58,7 milhões (75,7% do total).

Conforme determina a Resolução PREVIC nº 23/2023, a taxa real anual de juros a ser adotada pelos planos de benefícios que apresente benefício com características de contribuição definida (CD) deve estar dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de 10 anos do plano. De acordo com a Portaria Previc nº 343/2025, de 13/04/2025, o intervalo regulatório ficou entre 3,73% (limite mínimo) e 5,73% (limite máximo).

Assim, o índice de referência, definido a partir do estudo da Consultoria Financeira (anexo 2),

para o ano de 2026 ficou em IPCA + 4,11% a.a., dentro do intervalo regulatório estabelecido pela norma da PREVIC. A taxa real de juros definida para o plano foi calculada a partir da alocação da carteira ótima.

#### **12.6. PLANO VIVA FEDERATIVO:**

**Modalidade:** Contribuição Definida (CD)

**CNPB:** 2022.0013-38

**CNPJ:** 48.307.816/0001-99

**Duration do passivo:** 34,99 anos

**Taxa de juros real:** 4,11% a.a.

O plano Viva Federativo não apresenta risco atuarial.

Cabe destacar que o plano teve início em setembro de 2022 e, na posição de julho/2025, ainda não existia benefício concedido.

O índice de referência, definido a partir do estudo da Consultoria Financeira (anexo 2), para o ano de 2026 ficou em IPCA + 4,11% a.a.. A taxa real de juros definida para o plano foi calculada a partir da alocação da carteira ótima.

#### **12.7. PLANO ASSORELPPREV:**

**Modalidade:** Contribuição Definida (CD)

**CNPB:** 2007.0029-65

**CNPJ:** 48.307.376/0001-70

**Duration do passivo:** 17,72 anos

**Taxa de juros real:** 4,11% a.a.

**Tábua de Mortalidade Geral:** AT-2000 S10 M&F

O plano Assorelprev não apresenta risco atuarial. No entanto, cabe destacar que no cálculo da concessão do benefício são adotadas premissas atuariais como a expectativa de vida e taxa de juros real, para o cálculo do benefício por prazo indeterminado.

No fechamento do balancete de 07/2025, a parcela de benefício concedido do plano Assorelprev apresentava o valor de R\$ 469 mil (26,8% do total), enquanto a parcela de benefício a conceder apresentava o valor de R\$ 1,268 milhões (72,4% do total).

Conforme determina a Resolução PREVIC nº 23/2023, a taxa real anual de juros a ser adotada pelos planos de benefícios que apresente benefício com características de contribuição definida (CD) deve estar dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de 10 anos do plano. De acordo com a Portaria Previc nº 343/2025, de 13/04/2025, o intervalo regulatório ficou entre 3,73% (limite mínimo) e 5,73% (limite máximo).

Assim, o índice de referência, definido a partir do estudo da Consultoria Financeira (anexo 2), para o ano de 2026 ficou em IPCA + 4,11% a.a., dentro do intervalo regulatório estabelecido pela norma da PREVIC. A taxa real de juros definida para o plano foi calculada a partir da alocação da carteira ótima.

#### **12.8. PGA:**

Devido as características específicas do plano administrativo, e por questão de conservadorismo e prudência, o índice de referência para o ano de 2026 será a taxa de 97% CDI.

### **13. MACROALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS**

Os estudos de macroalocação dos investimentos dos Planos administrados pela Viva Previdência foram elaborados pela Consultoria Financeira, contido no relatório “Estudo de Macroalocação dos Planos – 2026-2030” (anexo 2). Para o plano Viva de Previdência e Pecúlio e para a parcela de benefício concedido (submassa assistidos) do plano Anaparprev foi utilizado o modelo de ALM – *Asset Liability Management* (gerenciamento de ativos e passivos) e para os demais planos (Ibaprev, Viva Empresarial, Viva Futuro, Viva Federativo e Assorelprev), como também para a parcela de benefício a conceder (submassa ativos) do plano Anaparprev foi utilizado o modelo de fronteira eficiente.

A alocação dos recursos dos Planos respeitará permanentemente os limites fixados nestas Políticas de Investimentos. Para a composição das carteiras de investimentos dos Planos buscar-se-á gradual convergência aos alvos definidos para cada segmento, exceto na superveniência de abruptas alterações conjunturais que possam implicar riscos adicionais decorrentes de cenários adversos.

Adicionalmente, em eventos que possam alterar estruturalmente o contexto econômico em que estas Políticas de Investimentos foram formuladas, novos estudos serão realizados para a avaliação da necessidade de alteração dos objetivos e limites aqui definidos. Como exemplos destes “gatilhos” de revisão mencionamos: (i) *default* da dívida pública federal; (ii) eventos extremos como guerras, pandemias, outros.

Por fim, a definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de investimentos táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

### **13.1. PLANO VIVA DE PREVIDÊNCIA E PECÚLIO**

Como apresentado no tópico acima, o plano Viva de Previdência e Pecúlio, por mais que seja um plano de modalidade Contribuição Definida, possui uma massa transitória relevante com direito aos benefícios de pecúlio por morte, pecúlio por morte de cônjuge ou companheiro, pecúlio por AIDS, pecúlio proporcional em vida – PPV, adiantamento financeiro por aposentadoria – AFA e Benefício Especial em Vida que estão caracterizados como Benefício Definido (BD), sendo o plano passível de risco atuarial.

Desta forma, o modelo de macroalocação foi estimado com base no estudo de ALM – *Asset Liability Management* (gerenciamento de ativos e passivos), com o objetivo de constituir uma carteira de ativos financeiros que proporcione retornos compatíveis com a meta atuarial e, simultaneamente, minimize a probabilidade de déficit atuarial.

O modelo utilizou simulações estocásticas de retornos dos ativos financeiros, suas volatilidades e correlações, dado o fluxo atuarial do passivo, a fim de indicar a mais adequada composição para a carteira de investimentos, com o intuito de mitigar o risco de liquidez, aumentar a solidez do plano (índice de solvência) e reduzir a volatilidade, mitigando assim o risco de descasamento de fluxos entre ativos e passivos.

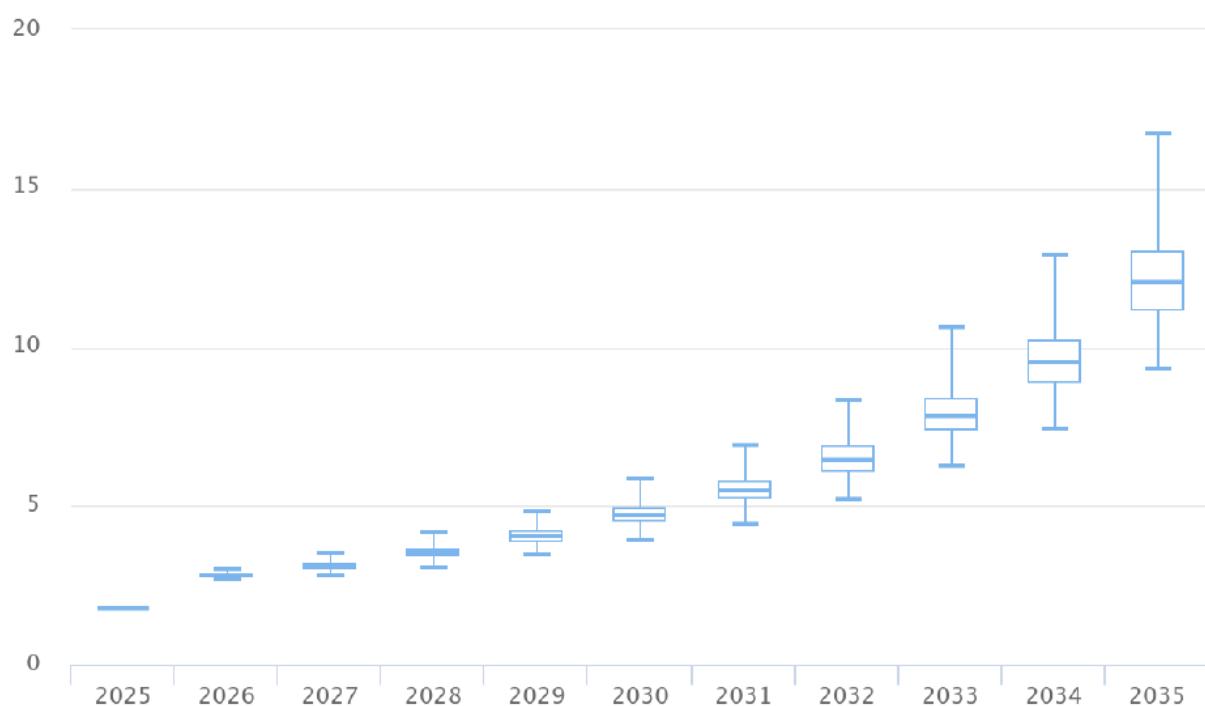
Foram consideradas no estudo todas as classes de ativos elegíveis, respeitando as restrições legais para definição dos limites de alocação e demais parâmetros considerados no modelo, bem como, foram determinados os seguintes limites/restrições gerenciais para as alocações, que tem por finalidade mitigar o risco de concentração de ativos ou segmentos:

- a) Taxa de reinvestimentos = 97% SELIC/CDI;
- b) NTN-B e NTN-C: manutenção da carteira atual; e
- c) FIP (Fundos de Investimentos em Participações): em conformidade com o cronograma de desinvestimentos dos FIP alocados na carteira e restrição para novas alocações.

Considerando a parcela dos investimentos necessária para fazer jus aos fluxos projetados do passivo, foi projetada a razão de solvência pelos próximos 10 anos, bem como as variações estocásticas possíveis para essa mesma razão.

O gráfico 8 abaixo demonstra que a projeção fica sempre acima de 1, ou seja, o plano apresenta solvência para todo o período, registrando assim ativos suficientes para honrar os pagamentos previstos. Lembramos que essa é uma situação hipotética, dada a obrigação de distribuição de superávit pelo plano definida na legislação vigente, que não foi considerada nesse estudo.

**Gráfico 8 – Razão de Solvência do Plano Viva de Previdência e Pecúlio**

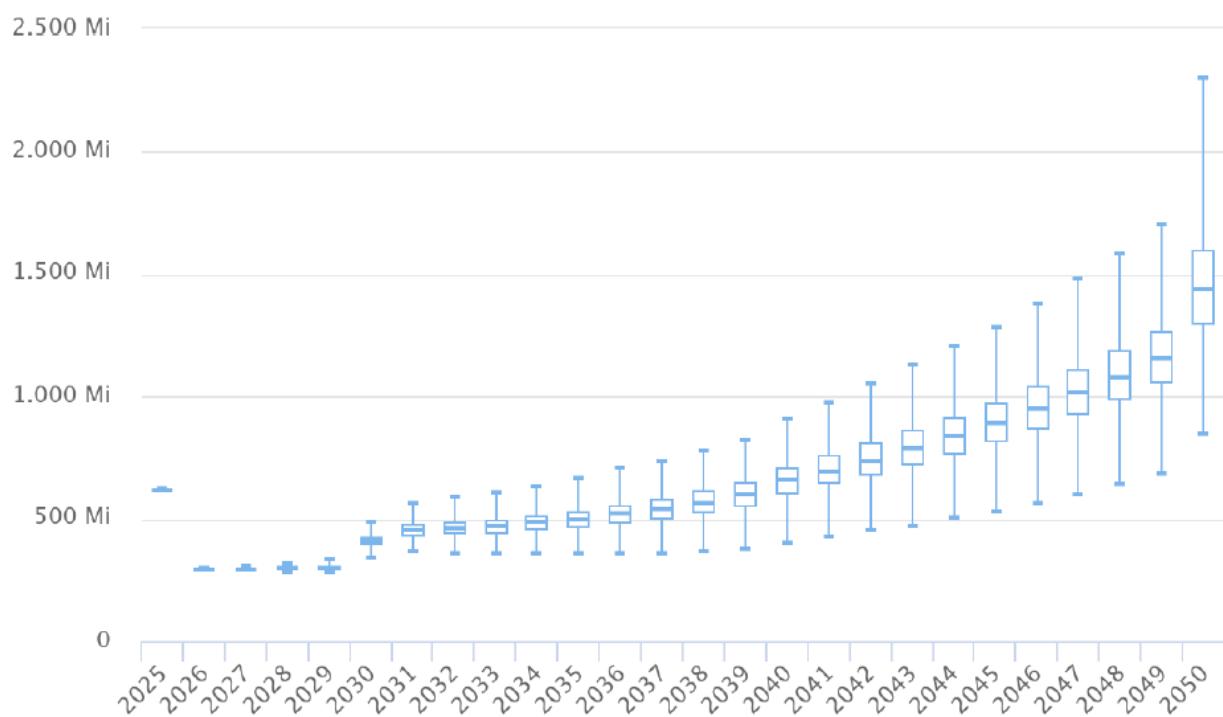


Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

Outro fator de grande relevância para um plano com passivo atuarial é a evolução do fluxo de caixa projetado. Esse estudo busca verificar se em algum ano no futuro haverá falta de recursos líquidos suficientes para a cobertura dos passivos do plano.

No gráfico abaixo, em que foi utilizado o resultado do *portfólio otimizado*, demonstra-se que em nenhum período o volume financeiro dos ativos financeiros (acumulado) é insuficiente para o pagamento das obrigações líquidas, isto é, pagamento de benefícios e recebimento de contribuições.

Assim, não há qualquer problema de liquidez no plano uma vez que possui estoque de recursos líquidos em montante mais que suficiente para fazer jus às obrigações, como pode ser observado no gráfico 9 abaixo, o qual mostra a evolução do índice de liquidez.

**Gráfico 9 – Evolução da liquidez do plano Viva de Previdência e Pecúlio**


Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

Assim, dada *duration* do passivo de 3,35 anos e a *duration* do ativo de 2,58 anos, destacamos o tratamento dos ativos a vencer em até 5 (cinco) anos do Plano Viva de Previdência e Pecúlio. Com a marcação de todos os ativos à mercado e considerando a premissa de reinvestimento de 97% SELIC/CDI no estudo de macroalocação, estimado pelo modelo ALM, observa-se que o plano possui solvência crescente e sempre acima de 1,0, e liquidez suficiente para honrar os pagamento de benefícios alinhando, desta forma, as obrigações atuariais e os ativos do plano.

A alocação dos recursos da parcela benefício concedido (submassa assistido) do plano Viva de Previdência e Pecúlio obedece a premissa do conservadorismo, uma vez que os recursos serão integralmente utilizados no curto e médio prazo, sendo indicado que a estratégia de aplicação seja de buscar alocações com elevada liquidez, baixo risco e rentabilidade esperada próxima à taxa de juros de mercado.

Assim, os recursos estão aplicados exclusivamente em fundo de investimento de renda fixa compostos por títulos públicos federais marcados a mercado, vinculados à rentabilidade da taxa de juros SELIC ou operações compromissadas.

### **13.2. PLANO ANAPARPREV – PARCELA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

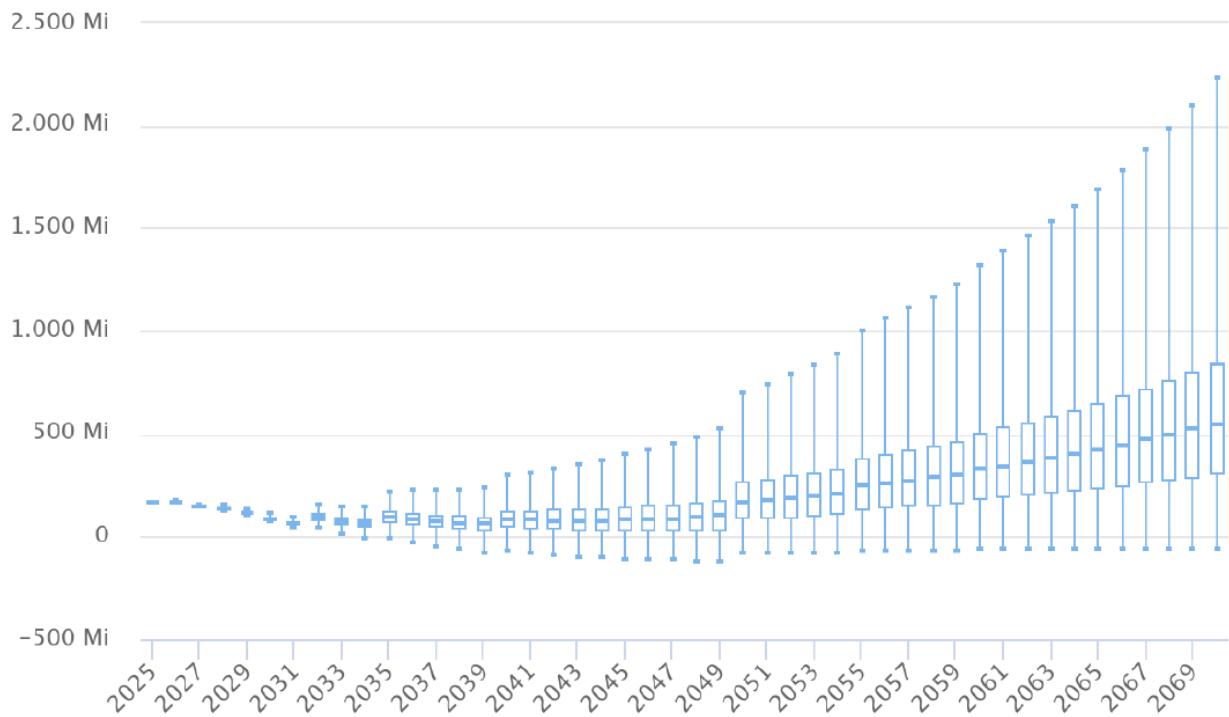
Para a parcela dos benefícios concedidos (submassa assistidos) do plano Anaparprev foi constituído fundo de investimento de renda fixa exclusivo, que tem em sua política de investimento o objetivo de adquirir títulos públicos federais (NTN-B) classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, bem como alocar parcela do patrimônio líquido em ativos de liquidez, ou seja, LFT (Letras Financeiras do Tesouro) ou Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

Importante destacar que a constituição desta estratégia visa ajustar o perfil dos participantes que já estão no período de recebimento de renda (benefício concedido) e, consequentemente, optando por investimentos mais conservadores, com menor exposição a ativos de risco.

Todo o processo de investimento obedeceu aos termos da Resolução CNPC nº 43/2021, em que, para o plano estruturado na modalidade CD (Contribuição Definida) e que prevê em seu regulamento a possibilidade de pagamento de benefício na forma de renda mensal, por prazo determinado ou indeterminado, em que são utilizadas premissas atuariais como a expectativa de vida ou taxa de juros real para o cálculo da concessão do benefício, assemelhando a um fluxo de passivo de pagamento vitalício, bem como, após estudo da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez o plano apresente recursos suficientes para honrar os pagamentos de benefícios por todo o período do estudo, a legislação permite a aquisição de títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”.

Assim, a estratégia de aquisição de títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” para a submassa assistidos do plano Anaparprev foi precedida de atualização do estudo de ALM elaborado pela Consultoria Financeira com o objetivo de constituir uma carteira de investimentos que proporcione retornos compatíveis com o índice de referência e, simultaneamente, minimize a probabilidade de *gaps* de liquidez e reduzir a volatilidade, mitigando assim o risco de descasamento de fluxos entre ativos e passivos. O gráfico 10 abaixo mostra a evolução de liquidez da submassa assistidos em que, a partir das premissas utilizadas no ALM, a liquidez é crescente, o que demonstrar capacidade de carregamento dos títulos mantidos até o vencimento.

**Gráfico 10 – Estudo de ALM - Evolução de liquidez da submassa assistidos do plano Anaparprev**



Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

Caberá a Viva Previdência monitorar a liquidez dessa estratégia de alocação dos ativos, devendo reavaliar o rebalanceamento da carteira do fundo de investimento anualmente, após o recálculo anual dos benefícios dos assistidos realizado pela Consultoria Atuarial, quando deverá ser apresentado o fluxo do passivo atualizado, podendo ainda ser reavaliada a qualquer momento, quando da ocorrência das seguintes hipóteses: (i) entradas de novos recursos; (ii) arbitragem de taxas, com alongamento da *duration* da carteira; (iii) para ajuste de liquidez; (iv) quando das mudanças dos prazos de recebimento da renda, de indeterminado para determinado, e de determinado para indeterminado, venha a alterar substancialmente o fluxo do passivo; e (v) por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto.

### **13.3. PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA E A PARCELA DE BENEFÍCIO A CONCEDER DO PLANO ANAPARPREV**

Com base nas características dos planos de modalidade Contribuição Definida (CD), quais sejam, Viva Empresarial, Viva Futuro, Vida Federativo, Ibabrev, Assorelperv e a parcela de benefício a conceder do Anaparprev, o estudo de macroalocação dos planos foi atualizado com base na metodologia de Fronteira Eficiente de *Markowitz*, visando à proposição de uma carteira

de investimentos otimizada dada a relação risco x retorno esperado.

O modelo de *Markowitz* segue o mesmo princípio do modelo de ALM, à exceção que o modelo de *Markowitz* não considera passivos atuariais em virtude da natureza dos planos a que são aplicados. Sendo assim, sua função objetivo é a de definir qual a alocação ótima dos investimentos, dado nível de risco, respeitando as restrições de alocação definidas pela Viva Previdência.

O modelo utilizou simulações estocásticas de retornos dos ativos financeiros, suas volatilidades e correlações. Foram geradas e apresentadas pela Consultoria Financeira 20 carteiras de investimentos, que estão no relatório “Estudo de Macroalocação dos Planos – 2026-2030” (anexo 2). A escolha da carteira ótima para os planos foi a que apresentou o melhor índice de Sharpe.

Foram consideradas no estudo todas as classes de ativos elegíveis, respeitando as restrições legais para definição dos limites de alocação e demais parâmetros considerados no modelo, bem como, foram determinados os seguintes limites/restrições gerenciais para as alocações, que tem por finalidade mitigar o risco de concentração de ativos ou segmentos:

- a) Taxa de reinvestimentos = 97% SELIC/CDI;
- b) Renda Fixa - Crédito Privado: limite máximo de 10%;
- c) IMA-B 5: limite máximo de 25%;
- d) Operações com Participantes: alocação fixa de 1%; e
- e) FIP (Fundos de Investimentos em Participações): em conformidade com o cronograma de desinvestimentos dos FIP alocados na carteira, para o plano Viva Empresarial e restrição para novas alocações para todos os Planos.

#### **13.4. PLANO VIVA FUTURO – PARCELA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Para a parcela dos recursos captados via o instituto da portabilidade e que, posteriormente, sejam transformados em benefícios concedidos (submassa assistidos), onde o pagamento de benefício aconteça na forma de renda mensal por prazo indeterminado, conforme regulamento do Plano, em que são utilizadas premissas atuariais como a expectativa de vida ou taxa de juros real para o cálculo da concessão do benefício, a Viva Previdência elaborará a estratégia de constituição de fundo(s) de investimento(s) de renda fixa exclusivo(s), tendo em sua(s) política(s) de investimento o objetivo de adquirir títulos públicos federais (NTN-B) classificados na categoria

de “títulos mantidos até o vencimento”.

Importante destacar que a constituição desta estratégia está em linha com os termos da Resolução CNPC nº 43/2021, em que, para o plano estruturado na modalidade CD e que prevê em seu regulamento a possibilidade de pagamento de benefício na forma de renda mensal, por prazo indeterminado, em que são utilizadas premissas atuariais como a expectativa de vida e taxa de juros para o cálculo da concessão do benefício, assemelhando a um fluxo de passivo de pagamento vitalício, pode-se adquirir títulos públicos federais (NTN-B) classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. Como condição precedente para a efetivação da estratégia deverá ser realizado estudo da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez do plano, a fim de que este apresente recursos suficientes para honrar os pagamentos de benefícios por todo o período do estudo. O estudo deverá ser realizado a partir da metodologia de ALM com o objetivo de constituir uma carteira de investimentos que proporcione retornos compatíveis com o índice de referência e, simultaneamente, minimize a probabilidade de gaps de liquidez e reduzir a volatilidade, mitigando assim o risco de descasamento de fluxos entre ativos e passivos.

### 13.5. LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS PLANOS

A seguir, são apresentadas as alocações dos segmentos de investimentos dos Planos e do PGA.

Tabela 1 – Limites de alocação do Plano Viva de Previdência e Pecúlio para o PI 2026-2030

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	99,0%	65,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	5,0%
Estruturado	20%	1,0%	0,0%	10,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	0,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	0,0%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 1 acima mostra os limites de alocação do plano Viva de Previdência e Pecúlio para o período 2026-2030. Nas simulações apresentadas no estudo do ALM para o plano os cenários vislumbrados apontam para a continuidade da solvência do plano, sendo este definido como a

quantidade de recursos financeiros que superam as necessidades atuariais.

**Tabela 2 – Limites de alocação do Plano Anaparprev para a PI 2026-2030**

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	98,4%	55,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	0,0%	0,0%	10,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	0,5%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	1,1%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 2 acima mostra os limites de alocação do plano Anaparprev para o período 2026-2030. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe para a parcela de benefício a conceder do plano Anaparprev, e para a parcela de benefício concedido foi utilizado o modelo de ALM.

**Tabela 3 – Limites de alocação do Plano Viva Empresarial para a PI 2026-2030**

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	94,4%	55,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	1,0%	0,0%	10,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	1,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	3,6%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 3 acima mostra os limites de alocação do plano Viva Empresarial para o período 2026-2030. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente para o plano foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe.

**Tabela 4 – Limites de alocação do Plano Ibaprev para a PI 2026-2030**

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	95,4%	55,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	0,0%	0,0%	10,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	1,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	3,6%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 4 acima mostra os limites de alocação do plano Ibaprev para o período 2026-2030. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente para o plano Ibaprev foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe.

**Tabela 5 – Limites de alocação do Plano Viva Futuro para a PI 2026-2030**

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	95,4%	55,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	0,0%	0,0%	10,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	1,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	3,6%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 5 acima mostra os limites de alocação do plano Viva Futuro para o período 2026-2030. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente para o plano Viva Futuro foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe.

**Tabela 6 – Limites de alocação do Plano Viva Federativo para a PI 2026-2030**

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	95,4%	55,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	0,0%	0,0%	10,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	1,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	3,6%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 6 acima mostra os limites de alocação do plano Viva Federativo para o período 2026-2030. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente para o plano Viva Federativo foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe.

**Tabela 7 – Limites de alocação do Plano Assorelprev para a PI 2026-2030**

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	95,4%	55,0%	100,0%
Renda Variável	70%	0,0%	0,0%	10,0%
Estruturado	20%	0,0%	0,0%	10,0%
Imobiliário	20%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações com participantes	15%	1,0%	0,0%	10,0%
Exterior	10%	3,6%	0,0%	10,0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 7 acima mostra os limites de alocação do plano Assorelprev para o período 2026-2030. Com base no modelo de *Markowitz*, a definição pela carteira apresentada na fronteira eficiente para o plano Assorelprev foi o portfólio com o melhor índice de Sharpe.

**Tabela 8 – Limites de alocação do Plano PGA para a PI 2026-2030**

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	100%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	0%
Estruturado	20%	0%	0%	0%
Imobiliário	20%	0%	0%	0%
Operações com participantes	15%	0%	0%	0%
Exterior	10%	0%	0%	0%

Fonte e elaboração: i9Advisory Consultoria Financeira

A tabela 8 acima mostra os limites de alocação do PGA para o período 2026-2030. O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como objetivo a manutenção da estrutura administrativa da Viva Previdência.

Para a consecução de seu objetivo a alocação de recursos do PGA utilizará como diretriz o princípio de gestão conservadora, tendo os seus recursos direcionados para o segmento de segmento Renda Fixa, gestão terceirizada. A meta de rentabilidade para o PGA é superar 97% do CDI no ano de 2026.

#### **14. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS**

As regras gerais da gestão das carteiras de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Viva Previdência estão descritas na Norma Gerencial nº 03/2024 – Gestão dos Investimentos.

Destacamos a seguir, as estratégias para cada segmento de investimento, informando a aplicabilidade específica, se for o caso, para cada Plano.

a) Renda Fixa

A Viva Previdência alocará os recursos dos Planos e do PGA, para o segmento de renda fixa, por meio de Fundos de Investimentos (“Fundos”), sendo que os ativos das carteiras destes fundos de investimentos devem ser classificados na categoria de “títulos para negociação”. Os gestores dos Fundos poderão alocar em ativos atrelados à taxa de juros pós-fixada, a taxa pré-fixada e a índices de preços, sejam eles títulos públicos federais ou títulos de crédito privado. A elegibilidade dos títulos de crédito privados deve se ater a classificação de risco de crédito do

título ou da emissora, conforme critérios definidos na Política de Avaliação e Classificação dos Riscos de Investimentos.

Os gestores dos Fundos também poderão efetuar alocações em fundos de índices (ETF) e realizar operações com derivativos, na modalidade com garantia, permitidos pela legislação vigente aplicada as EFPC, desde que não realizem alavancagem de mais de 1x o PL (Patrimônio Líquido) do Fundo.

Poderá a Viva Previdência constituir fundo(s) de investimentos para os Planos com objetivo de adquirir títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, desde que no regulamento deste(s) plano(s) possua a possibilidade de que no cálculo do benefício se utilize de premissas atuariais, e que atendam as condições previstas na Resolução CNPC nº 43/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61/2024.

b) Renda Variável

A Viva Previdência alocará os recursos dos Planos, para o segmento de renda variável, por meio de Fundos de Investimentos (“Fundos”). Os gestores dos Fundos poderão alocar em ativos (ações e units de companhias listadas na B3), em fundos de índices (ETF), e em operações com derivativos, na modalidade com garantia, permitidos pela legislação vigente aplicada as EFPC, podendo ser referenciados a índice de ações de mercado – estratégia passiva, ou utilizarem estratégias ativas, desde que não realizem alavancagem de mais de 1x o PL (Patrimônio Líquido) do Fundo.

Será permitido ao gestor dos Fundos efetuarem empréstimos de ações, na posição doadora da operação.

c) Investimentos Estruturados

A Viva Previdência poderá alocar os recursos dos Planos, para o segmento estruturado, por meio de Fundos de Investimentos (“Fundos”).

Atualmente, os planos Viva de Previdência e Pecúlio e Viva Empresarial mantêm alocações em FIP – Fundos de Investimentos em Participações e FIC FIP (Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Participações). A estratégia para investimento nesta classe de ativos não prevê novas alocações, apenas desinvestimentos.

d) Imobiliário

A Viva Previdência poderá alocar os recursos dos Planos, para o segmento imobiliário, por meio

de Fundos de Investimentos (“Fundos”), até o limite estabelecido nas Políticas de Investimentos dos Planos.

e) Operações com Participantes

Os Planos poderão ter recursos alocados no segmento denominado Operações com Participantes, até o limite estabelecido nas Políticas de Investimento, conforme regras estabelecidas pela legislação vigente aplicadas as EFPC, e conforme regras definidas internamente pela Viva Previdência e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Ressalte-se, entretanto, conforme preconiza a legislação, os encargos financeiros correspondentes às operações de empréstimos contratadas com seus participantes e assistidos não poderão ser inferiores à taxa mínima atuarial, acrescidos dos custos referentes à administração das operações e de taxa adicional de risco.

f) Investimento no Exterior

A Viva Previdência alocará os recursos dos Planos, para o segmento exterior, por meio de Fundos de Investimentos (“Fundos”) até o limite estabelecido nas Políticas de Investimentos dos Planos.

## **15. METAS DE RENTABILIDADES E BENCHMARKS DOS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS**

As metas de rentabilidade para cada Plano e para o PGA e para os segmentos de investimentos, bem como os correspondentes *benchmarks* dos segmentos de investimentos, foram estabelecidos conforme tabelas a seguir:

**Tabela 9 – Metas de Rentabilidade dos Planos**

PLANOS	META ATUARIAL OU ÍNDICES DE REFERÊNCIAS	META DE RENTABILIDADE 2026
Viva de Previdência e Pecúlio	IPCA + 3,72% a.a.	8,16%
Anaparprev	IPCA + 3,85% a.a.	8,29%
Ibaprev	IPCA + 4,11% a.a.	8,57%
Viva Empresarial	IPCA + 4,11% a.a.	8,57%
Viva Futuro	IPCA + 4,11% a.a.	8,57%
Viva Federativo	IPCA + 4,11% a.a.	8,57%
Assorelprev	IPCA + 4,11% a.a.	8,57%
PGA	97% CDI	11,88%

Fonte: i9Advisory Consultoria Financeira

Elaboração: Fundação Viva de Previdência

Cabe destacar que, para o cálculo da meta de rentabilidade dos Planos para o ano de 2026 foi considerado a projeção de IPCA do cenário da Consultoria Financeira, de 4,28%, e o CDI de 12,25% (fim de período).

**Tabela 10 – Benchmarks e Metas de Rentabilidades dos Segmentos de Investimentos**

SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	BENCHMARK DOS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS	META DE RENTABILIDADE 2026-2030
Renda Fixa	100% SELIC	10,55%
Renda Variável	100% IBOV	14,39%
Estruturado	100% IHFA	11,35%
Imobiliário	100% IFIX	11,15%
Operações com Participantes	Meta Atuarial ou Índice de Referência + spread (taxa mínima)	10,57%
Exterior	100% MSCI World BRL	20,31%

Fonte: i9Advisory Consultoria Financeira

Elaboração: Fundação Viva de Previdência

## **16. RENTABILIDADES HISTÓRICAS – ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS**

As rentabilidades auferidas pelos Planos em cada segmento de investimento nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício, encontram-se registradas nas tabelas a seguir:

**Tabela 11 – Rentabilidades do Plano Viva de Previdência e Pecúlio**

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024	jul/25
Plano - Ano	4,61	1,58	10,45	12,04	9,68	7,24
Plano - Acumulado	4,61	6,26	17,37	31,50	44,23	54,67
Renda Fixa - Ano	5,83	2,81	10,27	12,14	9,72	7,29
Renda Fixa - Acumulado	5,83	8,80	19,98	34,54	47,62	58,38
Renda Variável - Ano	1,91	-9,87	-2,06	14,76	-7,88	11,00
Renda Variável - Acumulado	1,91	-8,15	-10,04	3,24	-4,90	5,56
Estruturado - Ano	-34,40	2,60	10,74	7,75	16,02	6,01
Estruturado - Acumulado	-34,40	-32,69	-25,47	-19,69	-6,82	-1,22
Operações com Participantes - Ano *					6,84	9,43
Operações com Participantes - Acumulado					6,84	16,92
Exterior - Ano		7,27	1,04	6,32	6,83	6,86
Exterior - Acumulado		7,27	8,39	15,24	23,11	31,55

(\*) Operações com Participantes iniciou em março/24.

Fonte: Fundação Viva de Previdência

**Tabela 12 – Rentabilidades do Plano Anaparprev**

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024	jul/25
Plano - Ano	1,28	0,01	11,93	12,00	10,49	7,40
Plano - Acumulado	1,28	1,29	13,37	26,98	40,30	50,68
Renda Fixa - Ano	5,89	3,71	11,55	12,30	10,60	7,40
Renda Fixa - Acumulado	5,89	9,82	22,50	37,57	52,15	63,41
Renda Variável - Ano	1,42	-19,91	0,29	17,43	-8,75	10,95
Renda Variável - Acumulado	1,42	-18,77	-18,54	-4,34	-12,71	-3,15
Estruturado - Ano	3,57	0,97	16,88	10,28	10,11	10,78
Estruturado - Acumulado	3,57	4,57	22,23	34,79	48,42	64,42
Operações com Participantes - Ano	13,84	10,63	18,66	17,94	17,83	10,06
Operações com Participantes - Acumulado	13,84	25,94	49,44	76,25	107,68	128,57
Exterior - Ano		4,49	-1,92	6,32	6,79	6,91
Exterior - Acumulado		4,49	2,48	8,96	16,36	24,40

Fonte: Fundação Viva de Previdência

**Tabela 13 – Rentabilidades do Plano Viva Empresarial**

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024	jul/25
Plano - Ano	2,68	0,37	11,75	12,36	9,74	7,60
Plano - Acumulado	2,68	3,06	15,17	29,40	42,01	52,80
Renda Fixa - Ano	3,23	1,58	11,61	12,52	9,91	7,66
Renda Fixa - Acumulada	3,23	4,86	17,04	31,69	44,74	55,83
Renda Variável - Ano	2,18	-13,35	-0,25	17,73	-8,93	16,50
Renda Variável - Acumulada	2,18	-11,46	-11,68	3,98	-5,31	10,32
Estruturado - Ano	-30,76	10,99	14,45	9,15	12,92	7,32
Estruturado - Acumulado	-30,76	-23,15	-12,05	-4,00	8,41	16,34
Operações com Participantes - Ano				8,32	19,26	10,68
Operações com Participantes - Acumulado				8,32	29,18	42,98
Exterior - Ano		10,55	-0,92	6,32	6,78	6,84
Exterior - Acumulado		10,55	9,53	16,46	24,35	32,86

Fonte: Fundação Viva de Previdência

**Tabela 14 – Rentabilidades do Plano Ibaprev**

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024	jul/25
Plano - Ano	2,42	-5,16	10,39	12,96	10,53	7,81
Plano - Acumulado	2,42	-2,86	7,23	21,12	33,88	44,33
Renda Fixa - Ano	5,89	-1,32	11,06	12,97	10,57	7,82
Renda Fixa - Acumulada	5,89	4,49	16,05	31,10	44,96	56,29
Renda Variável - Ano	1,42	-14,35	-3,88	9,82	-8,01	10,43
Renda Variável - Acumulada	1,42	-13,13	-16,50	-8,30	-15,65	-6,85
Estruturado - Ano	3,57	5,68	5,68	7,15	11,77	14,85
Estruturado - Acumulado	3,57	9,45	15,67	23,94	38,53	59,10
Exterior - Ano		-0,68	-10,68	6,32	6,84	10,55
Exterior - Acumulado		-0,68	-11,29	-5,68	0,77	11,40

Fonte: Fundação Viva de Previdência

**Tabela 15 – Rentabilidades do Plano Viva Futuro**

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024	jul/25
Plano - Ano	4,58	1,33	12,17	12,85	10,85	7,83
Plano - Acumulado	4,58	5,97	18,87	34,14	48,70	60,34
Renda Fixa - Ano	2,49	2,97	11,84	12,93	10,87	7,82
Renda Fixa - Acumulada	2,49	5,53	18,03	33,29	47,78	59,34
Renda Variável - Ano	9,51	-13,19	2,77	7,63	-9,14	12,66
Renda Variável - Acumulada	9,51	-4,93	-2,30	5,15	-4,46	7,64
Estruturado - Ano		1,54	14,82	10,10	10,92	13,13
Estruturado - Acumulado		1,54	16,59	28,36	42,38	61,08
Exterior - Ano		9,91	-6,12	6,32	6,72	6,79
Exterior - Acumulado		9,91	3,18	9,70	17,08	25,03

Fonte: Fundação Viva de Previdência

O plano Viva Futuro teve início em junho de 2019 e não possui histórico de rentabilidade anterior ao ano de 2019.

**Tabela 16 – Rentabilidades do Plano Viva Federativo**

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024	jul/25
Plano - Ano			3,29	13,03	10,98	7,82
Plano - Acumulado			3,29	16,75	29,57	39,70
Renda Fixa - Ano			3,29	13,03	10,98	7,82
Renda Fixa - Acumulada			3,29	16,75	29,57	39,70
Renda Variável - Ano *						0,96
Renda Variável - Acumulada						0,96
Estruturado - Ano *						1,66
Estruturado - Acumulado						1,66

Fonte: Fundação Viva de Previdência

O plano Viva Federativo teve início em setembro de 2022 e não possui histórico de rentabilidade anterior ao ano de 2022.

**Tabela 17 – Rentabilidades do Plano Assorelprev**

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024	jul/25
Plano - Ano *						4,66
Plano - Acumulado						4,66
Renda Fixa - Ano						4,66
Renda Fixa - Acumulada						4,66

O plano Assorelprev passou a ser administrado pela Viva Previdência a partir de 30/03/2025, por meio do processo de transferência de gerenciamento.

**Tabela 18 – Rentabilidades do PGA**

RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS - PLANO E SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS (%)						
SEGMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024	jul/25
Plano - Ano	2,60	3,42	12,22	13,03	10,98	7,89
Plano - Acumulado	2,60	6,11	19,08	34,59	49,37	61,15
Renda Fixa - Ano	2,60	3,42	12,22	13,03	10,98	7,89
Renda Fixa - Acumulada	2,60	6,11	19,08	34,59	49,37	61,15

Fonte: Fundação Viva de Previdência

## 17. LIMITES DE ALOCAÇÃO

### 17.1. POR SEGMENTO

Na aplicação dos recursos financeiros os Planos e o PGA observarão os limites consignados na tabela 19 abaixo conforme estrutura da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025 respeitando os limites máximos de cada segmento de investimento estabelecidos na Política de Investimento do plano.

**Tabela 19 – Limites de alocação por ativo**

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	<b>Renda Fixa</b>	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
		b	Cotas de classes de ETF de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	80%	80%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitadoras		80%
		c	Cotas de classes de ETF de renda fixa, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários		80%
	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais, desde que emitidos antes da vigência da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014	20%	0%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil		20%
		d	Debêntures incentivadas de que trata o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e debêntures de infraestrutura, de que trata a Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024		20%
		e	FIDC, classes de investimento em cotas de FIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		0%
22	-	-	<b>Renda Variável</b>	70%	10%
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança	70%	10%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto, cujas ações sejam admitidas à negociação em bolsa de valores	50%	10%
	III	-	<i>Brazilian Depositary Receipts – BDR e ETF – Internacional, admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil, observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários</i>	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%
23	-	-	<b>Estruturado</b>	20%	10%
	I	a	FIP (cotas de classes de fundos de investimento em participações)	10%	1%
		b	<i>Revogado pela Resolução CMN nº 5.202, de 27/3/2025</i>		-
		c	<i>Revogado pela Resolução CMN nº 5.202, de 27/3/2025</i>		-
		d	FAGRO (cotas de classe de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais), observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários		0%
	II	-	<i>Revogado pela Resolução CMN nº 5.202, de 27/3/2025</i>	-	-
	III	a	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	0%
		b	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")		0%
	IV	-	Cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como multimercado	15%	10%
	V	-	CBIO (créditos de descarbonização) e créditos de carbono	3%	0%
24	-	-	<b>Imobiliário</b>	20%	10%
	I	-	FII (cotas de classes de fundos de investimento imobiliário) e FICFII (cotas de classes em cotas de FII)	20%	10%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		10%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		10%
	-	-	As CCI de emissão de sociedades por ações de capital fechado e sociedades limitadas somente poderão ser adquiridas com coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil		0%
25	-	-	<b>Operações com Participantes</b>	15%	10%
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	10%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%
26	-	-	<b>Exterior</b>	10%	10%
	I	-	Cotas de FI e FICFI classificadas como "Renda Fixa – Dívida Externa" ou títulos da dívida pública mobiliária federal externa	10%	10%
	II	-	Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados à aquisição de cotas de fundos de investimento constituídos no exterior e a investidores qualificados, em que seja permitido investir mais de 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido em ativos financeiros no exterior		10%
	III	-	Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados a investidores qualificados, em que seja permitido investir mais de 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido em ativos financeiros no exterior		10%
	IV	-	<i>Revogado pela Resolução CMN nº 5.202, de 27/3/2025</i>		-
	IV-A	-	Cotas de classes de fundos de investimento constituídos no Brasil, destinados ao público em geral, em que seja permitido investir mais de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituído no exterior		10%
	V	-	Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que não estejam previstos nos incisos I a IV do caput		10%

Fonte: Fundação Viva de Previdência

## 17.2. POR EMISSOR

Na aplicação dos recursos, os Planos e o PGA observarão os limites consignados na tabela abaixo, conforme estrutura da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

**Tabela 20 – Limites de alocação por emissor**

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

Fonte: Fundação Viva de Previdência

## 17.3. CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Na aplicação dos recursos, os Planos e o PGA observarão os limites consignados na tabela abaixo, conforme estrutura da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

**Tabela 21 – Limites de concentração por emissor**

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
28	I	a	Instituição financeira bancária, não bancária e de cooperativa de crédito autorizada a funcionar pelo BACEN	25%	25%
		b	Classe de FIDC ou classe de investimento em cotas de FIDC		25%
		c	Classe de ETF de renda fixa e ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo o fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil – BDR-ETF		25%
		d	Classe de fundo de investimento ou classe de investimento em cotas de fundo de investimento classificado no segmento estruturado, exceto cotas de classe de FIP		25%
		e	Classe de FII		25%
		f	Classe de fundos de investimento constituídos no Brasil de que trata o art. 26, caput, incisos III, IV-A e V		25%
	II	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%
	III	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21		15%
		c	De classe de FIP		1%
		§1º	De uma mesma emissão de ativos financeiros de renda fixa	25%	25%
		§2º	De uma mesma subclasse de cotas de FIDC		25%

Fonte: Fundação Viva de Previdência

## 18. DAS VEDAÇÕES

Além das vedações constantes nas disposições legais e normativas é vedado aos Planos as seguintes operações, seja via carteira própria dos Planos ou na carteira de investimentos dos Fundos de Investimentos Exclusivos ou Restritos da Viva Previdência:

- a) realizar operações com títulos ou valores mobiliários indexados à TLP – Taxa de Longo Prazo, TR – Taxa Referencial ou TBF – Taxa Básica Financeira;
- b) realizar operações em CPR (Cédula do Produtor Rural), CDCA (Cédula de Direitos Creditórios do Agronegócios), WA (Warrant Agropecuário), CCB (Cédula de Crédito Bancário) e CCCB (Certificado de Cédula de Crédito Bancário).
- c) efetuar alocações em Notas de Crédito à Exportação (NCE), Cédulas de Crédito à Exportação (CCE) e em ativos emitidos por Sociedade de Propósito Específico (SPE);
- d) efetuar alocações em Fundos de Investimentos em Participações (FIP), Fundos de Investimentos em Contas de Fundos de Investimentos em Participações (FIC FIP), COE (Certificados de Operações Estruturadas), FAMA (Fundos de Investimentos classificados como “Ações – Mercado de Acesso”).
- e) realizar operações de aluguéis de ativos financeiros a descoberto (a entidade não poderá atuar como tomador);
- f) aquisição de certificados de potencial adicional de construção (CEPAC); e
- g) realizar operações *day-trade*, à exceção daquelas realizadas dentro dos Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) classificados no segmento Estruturados.

## 19. DERIVATIVOS

Serão permitidas operações com derivativos com o objetivo de: (i) proteção dos ativos, (ii) otimizar a rentabilidade e diminuir o risco a que estão expostas as carteiras de investimentos, sempre na modalidade com garantia. A utilização de derivativos dos recursos geridos por terceiros deve respeitar os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.2025/2025 e demais instruções complementares. Dado o caráter conservador inerente às EFPC e de acordo com a legislação vigente, não serão permitidos investimentos em derivativos para fins de alavancagem, com exceção dos Fundos de Investimentos Multimercado (FIM), classificados no segmento estruturado.

Para fins da gestão das carteiras e fundos de investimentos da Viva Previdência, entende-se como alavancagem a posição que gera exposição superior a uma vez os recursos garantidores ou o patrimônio líquido dos fundos de investimentos, sendo esta exposição medida simultaneamente:

- a) Pela soma em módulo de todas as exposições, ativas e passivas, considerando a exposição como a perda máxima possível em cada ativo;
- b) Pelo *VaR (Value at Risk)*, de 21 dias úteis paramétrico com intervalo de confiança de 95%; e
- c) *Stress Test*.

Vale observar que é vedada a operação de venda de opção (compra e venda) dado o risco que traz para a carteira de investimentos dos Planos e, conforme citado anteriormente, o caráter conservador das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## **20. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS**

A metodologia para apreçamento deve observar as possíveis classificações dos ativos, para negociação ou mantidos até o vencimento, adotados pela Viva Previdência, observada a legislação pertinente. O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo:

- a) Agente de custódia dos fundos de investimentos ou por terceiro por ele contratado para prestação do serviço de controladaria de ativos; ou
- b) Administrador fiduciário dos fundos de investimentos ou por terceiro para prestação do serviço de controladaria de ativos dos fundos de investimentos.

Adicionalmente, o apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos:

- a) Metodologia: conforme manual disponibilizado pelo prestador de serviços contratado de custódia e controladaria centralizado, disponível no site [www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com).
- b) Fontes: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a B3. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializadas e com reconhecida capacidade;

- c) Modalidade: em geral, os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável, poderá ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

É recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

## **21. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Durante a vigência das presentes Políticas de Investimentos, os riscos e os controles internos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios descritos na Política de Avaliação e Classificação dos Riscos de Investimentos (anexo 3), parte integrante destas Políticas de Investimentos.

## **22. DA REVISÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

As presentes Políticas de Investimentos dos Planos deverão ser revisadas na periodicidade prevista pela legislação aplicável ou, extraordinariamente, quando da ocorrência de um fato relevante que possa influenciar qualquer uma das premissas que a norteiam, conforme descrito no item sobre a macroalocação dos recursos.

A legislação atribui aos Conselhos Fiscais das EFPC obrigação de avaliar a aderência da gestão de recursos pela direção da entidade à regulamentação em vigor e às Políticas de Investimento dos Planos, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

## **23. O ATENDIMENTO DAS INFORMAÇÕES**

O resumo das Políticas de Investimentos de cada plano será divulgado aos participantes e informado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, bem como será realizada a divulgação pública das Políticas de Investimentos no site da Viva Previdência.

O endereço eletrônico para acesso ao resumo das Políticas de Investimentos e demais informações de acompanhamento é: <http://www.vivaprev.com.br> ou por meio de solicitação diretamente encaminhada à Viva Previdência.

## 24. ANEXOS

Anexo 1: Diretrizes das Políticas de Investimentos 2026-2030. Relatório da I9 Advisory;

Anexo 2: Estudo de Macroalocação dos Planos – 2026-2030. Relatório da I9 Advisory; e

Anexo 3: Política de Avaliação e Classificação dos Riscos de Investimentos.

## Política de Avaliação e Classificação dos Riscos de Investimentos

### 1. OBJETIVO

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 e alterada pela Resolução CMN Nº 5.202/2025, e na Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, as diretrizes de avaliação de riscos de investimentos para a Fundação Viva de Previdência têm como objetivo principal estabelecer os parâmetros e procedimentos necessários para a identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos associados à administração da carteira de investimentos da Fundação. Essas diretrizes visam garantir a segurança e a sustentabilidade financeira da entidade, bem como proteger os interesses dos participantes e beneficiários dos planos de previdência complementar.

A partir deste contexto, consideramos uma ampla gama de riscos, incluindo riscos de crédito, mercado, de liquidez, legais, sistêmicos e outros associados a cada operação de investimento. Além disso, é enfatizado que a utilização de avaliações de agências classificadoras de risco não substitui a análise prévia dos riscos específicos relacionados a cada investimento.

### 2. DESCRIÇÃO DOS RISCOS

Dentre os riscos inerentes à administração da carteira de investimentos, analisados e monitorados pela Fundação Viva, destacam-se os listados a seguir.

#### 2.1. Risco de Mercado

Risco decorrente das variações nos preços dos ativos financeiros. Estes ativos, em sua maioria, são marcados a mercado, com preços e taxas de desconto variáveis e, com base nesta oscilação, o risco de mercado é mensurado através de ferramentas de análises estatísticas ou por simulação a partir de cenários com variações de preços e taxas e mensuração dos resultados apurados.

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a Viva Previdência empregará as seguintes ferramentas estatísticas, em linha com a Norma Institucional nº 05/2021 – Controle dos Investimentos – Gestão de Risco de

Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução nº 208/2021, de 2 de setembro de 2021 e a Norma Gerencial nº 06/2021 - Controle dos Investimentos, aprovada pela Diretoria Executiva, conforme Ata 21/2021, de 27 de setembro de 2021:

<b>FERRAMENTAS</b>	<b>PROpósito</b>
Value-at-Risk (VaR)	O VaR estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos (e em suas correlações) presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
Stress Test	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

Para a carteira consolidada dos Planos e do PGA, o controle gerencial de risco de mercado será feito por meio do VaR, com o objetivo da Viva Previdência controlar a volatilidade das carteiras dos Planos e do PGA. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- **Modelo:** Paramétrico.
- **Método de Cálculo de Volatilidade:** EWMA com *lambda* de 0,94.
- **Intervalo de Confiança:** 95%.
- **Holding Period (HP):** 21 dias.
- **Periodicidade:** Mensal.

Além disso, cabe destacar que essa modelagem será aplicada à carteira aberta dos fundos e dos benchmarks, quando for o caso, onde os limites de VaR foram baseados na ponderação da carteira ótima e dos limites superiores de alocação, por segmentos. O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

Plano de Benefícios	VaR (21 dias)
Viva de Previdência e Pecúlio	1,70%
AnaparPrev	1,50%
Ibaprev	1,80%
Viva Federativo	1,80%
Viva Empresarial	1,80%
Viva Futuro	1,80%
Assorel	1,80%
PGA	1,00%

Fonte: Consultoria Aditus

Fica estabelecido, para o ano de 2026, a métrica do Limite Prudencial de VaR, que consiste em definir um limite em que o gestor de recursos deverá ser avisado de que o risco de mercado do portfólio encontra-se próximo do patamar máximo de VaR permitido pela Política de Investimentos de cada Plano e do PGA, estabelecendo assim controle mais apurado no monitoramento do risco das operações financeiras. Para tanto, o limite estabelecido foi de 70% do limite definido para o VaR, para cada Plano e PGA.

### Risco de Mercado – Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

**Stress test:** Consiste em verificar os retornos das carteiras a partir de cenários específicos onde as taxas e preços recebem choques relevantes a partir de cenários extremos de viés otimista e pessimista.

O teste de stress complementa a informação do VaR uma vez que trabalha com estimativas de cenários não capturados pelo modelo de VaR devido a eventos como quebra nas correlações dos fatores de risco, mudanças nos níveis de volatilidade e retornos extremos fora das séries históricas. Embora não se configure limite estrito para tal indicador, novas análises podem ser realizadas quando se apurar valores significativamente altos nas análises mensais.

Para o cálculo de perdas em cenário de estresse é utilizada a metodologia de Simulação Histórica que consiste em considerar a pior variação de preços e taxas de mercado, apurada nos últimos 10 (dez) anos, e aplicada ao valor presente da carteira. Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress será feito com base nos seguintes parâmetros:

- **Cenário:** B3
- **Periodicidade:** Mensal.

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar do cenário de stress poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Viva Previdência acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementará as análises de valor em risco com a análise de stress.

## 2.2. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como:

a) a possibilidade de a Fundação não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas

b) a possibilidade de a Fundação não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento do risco de liquidez busca garantir a suficiência de recursos para suportar potenciais saídas de recursos de forma inesperada do fluxo de caixa, identificando, mensurando, avaliando, monitorando controlando e mitigando o risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, em situações normais ou de stress, contemplando a avaliação das operações com prazo de liquidação inferiores a noventa dias.

Para fins de mensuração e análise deste risco, será utilizado o indicador com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo, considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente. Assim, é de extrema relevância que as carteiras de investimentos dos Planos e do PGA espelhem a necessidade de liquidez do passivo, de acordo com a expectativa de pagamento das obrigações previdenciárias de cada plano.

Com o objetivo de analisar a liquidez dos planos de benefícios administrados pela Viva Previdência foi desenvolvida uma metodologia para identificar o nível de liquidez mínima para cada Plano de Benefício, a partir das premissas e especificidades destes.

### **Colchão de Liquidez**

Entende-se como “Colchão de Liquidez” uma reserva de ativos altamente líquidos com o propósito de enfrentar despesas inesperadas, crises financeiras ou outras necessidades de caixa imediatas. Ou seja, é uma reserva que proporciona uma proteção contra situações imprevistas, atuando como uma rede de segurança e evitando que a fundação venda seus ativos de longo prazo com “prejuízos”, proporcionando estabilidade financeira para o plano de benefícios.

O Colchão de Liquidez será calculado ao menos trimestralmente, e deve corresponder, no mínimo, ao valor do somatório dos Benefícios e Resgates de Contribuições de aproximadamente 12 meses seguintes, observando a fórmula a seguir:

$$\text{Colchão de Liquidez} = \left\{ \left[ 1 + \left( \frac{BRC_{12 \text{ meses}}}{RG_{Plano}} \right) \right] \times [1 + (DP_{NA(mensal)} \times \sqrt{252})] \right\} - 1$$

Onde,

$BRC_{12 \text{ meses}}$  é o somatório de todos os (i) Benefícios e (ii) Resgates de Contribuições solicitadas nos últimos 12 meses

$RG_{Plano}$  (Recursos garantidores) é a parcela do Ativo destinada à cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano. Corresponde à diferença entre o Ativo do Plano

e os exigíveis: operacional, financeiro, administrativo e assistencial, bem como os fundos previdencial e administrativo.

$NA(mensal)$  (Necessidade de Ativos) é o percentual dos recursos garantidores necessários para fazer frente as solicitações de (i) Pagamento de Benefícios e (ii) Resgates de contribuições calculados mensalmente.

$DP_{NA(mensal)}$  é o desvio padrão da média de dispersão dos últimos 12 meses da “Necessidade de Ativos” mensal calculados conforme descrito anteriormente.

Caso o colchão de liquidez apurado, apresente resultado inferior ao mínimo estipulado, a área responsável pelo gerenciamento do risco deverá solicitar plano de ação, para área de Investimentos, com as medidas de adequação e prazo.

### **Teste de Stress de Liquidez**

Dentre os requisitos mínimos da estrutura do gerenciamento do risco de liquidez encontra-se a realização de testes periódicos de stress, contemplando diferentes cenários.

As metodologias utilizadas para os testes de stress de liquidez consistem em considerar os cenários descritos a seguir:

- i. não recebimento de 50% (cinquenta pontos percentuais) dos recursos oriundos das contribuições dos participantes dos planos de benefícios;
- ii. saída de recursos equivalentes ao total das ações judiciais e autos infracionais movidas contra Fundação Viva de Previdência, desde que em valores mensuráveis, considerando a última posição disponibilizada;

Os cálculos dos testes de stress deverão ser efetuados, trimestralmente, na data-base de cálculo do Colchão de Liquidez.

Além da metodologia descrita anteriormente, de forma gerencial, a Fundação pode desenvolver cenários alternativos de controle de liquidez,

ajustando e/ou agravando as premissas descritas no conceito do Colchão de liquidez.

Além disso, pode-se utilizar premissas de *haircut* no preço dos ativos, conforme descrito no item b da definição do Risco de Liquidez (2.2), para fins de avaliação se os Planos de Benefícios e gestores exclusivos possuem liquidez adequada para cumprimento das necessidades de caixa em cenários adversos.

### **2.3. Risco de Crédito**

Consiste na possibilidade do emissor ou devedor de um título de crédito privado não honrar o pagamento de um compromisso previsto na data estabelecida na escritura ou contrato do ativo financeiro, resultando em reestruturação desse contrato e/ou perda financeira.

Dessa forma, o risco de crédito visa mitigar o efeito do não cumprimento, por determinado emissor ou contraparte, das obrigações relativas à liquidação das operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, podendo resultar em prejuízos financeiros ao Plano.

O controle realizado consiste em verificar em cada fundo a alocação em ativos de crédito privado conforme seu grupo de rating. Nas aplicações realizadas pelos Planos através de gestores terceirizados, estes, devem monitorar continuamente o risco de crédito dos ativos em suas carteiras, estando aptos a informar à Viva Previdência de forma tempestiva, qualquer alteração no grau de risco de crédito dos ativos.

Os Planos poderão ter alocação em ativos de risco de crédito privado por meio da carteira terceirizada (fundos de investimentos), tendo por base classificação efetuada por agência de rating habilitada e regulada pela CVM. A classificação de rating mínima aceita para quaisquer ativos de crédito privado será a de baixo risco de crédito, emitida pelas seguintes agências:

- (i) Fitch Ratings Brasil,
- (ii) Standard & Poor's Ratings do Brasil e
- (iii) Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco.

Exclusivamente, para os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) também serão aceitos scores (nota de *rating*) de baixo risco de crédito, até a classificação mínima de “A” emitidos pelas seguintes agências:

- (i) Fitch Ratings Brasil,
- (ii) Standard & Poor’s Ratings do Brasil,
- (iii) Moody’s Local BR Agência de Classificação de Risco,
- (iv) Austin Rating Serviços Financeiros,
- (v) Liberum Ratings Serviços Financeiros, e.
- (vi) SR Rating Prestação de Serviços.

O investimento em FIDC, caso ocorra, será destinado exclusivamente para a categoria de cotas seniores, levando em consideração não apenas os ratings emitidos pelas agências classificadoras de risco de crédito, como também, a avaliação dos gestores dos fundos de investimentos exclusivos e restritos da Viva Previdência.

Deve-se verificar se a emissão ou o emissor é avaliado por pelo menos uma das agências de classificação de risco, e se a nota atribuída, de acordo com a escala da agência no mercado local, está dentro das categorias consideradas como “Grau de Investimento”, conforme detalhado a seguir:

Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	SR Rating	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	brAAA	Investimento
	AA+ (bra)	brAA+	AA+.br	AA+	brAA+	brAA+	
2	AA (bra)	brAA	AA.br	AA	brAA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	AA-.br	AA-	brAA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A+.br	A+	brA+	brA+	
	A (bra)	brA	A.br	A	brA	brA	
	A- (bra)	brA-	A-.br	A-	brA-	brA-	

Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	SR Rating	Grau
4	BBB+ (bra)	brBBB+	BBB+.br	BBB+	brBBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	BBB.br	BBB	brBBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	BBB-.br	BBB-	brBBB-	brBBB-	

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- a) Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating; e
- b) O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na CVM. No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pelo citado órgão.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- a) Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como Grau de Investimento, desde que sejam respeitados os limites de cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição; e
- b) Se o Ativo de Crédito não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	até 20% dos RGPB <sup>1</sup>
Grau Especulativo <sup>2</sup>	até 5% do total disponível para alocação em crédito privado

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa a comportar eventuais rebaixamentos de rating de papéis já integrantes da carteira de investimentos e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais a Entidade não tem controle sobre o regulamento.

Nesse sentido, o limite previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria Grau Especulativo por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

#### 2.4. Risco Operacional

Riscos associados à execução das operações diárias, consistindo na possibilidade de perdas ou danos provenientes de falhas em processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos.

A apuração dos riscos operacionais requer aprofundamento dos seus objetivos e das fontes de riscos que o envolvem o não atingimento deste objetivo: humano, legal, técnico, gestão de processos, segurança da informação, proteção dos dados, terceirização.

Nesse sentido, na Gestão Baseada em Riscos, nos ciclos de avaliação, considera-se como fator de risco operacional, ou seja, fontes de risco de processo: Gestão do processo, humano, tecnologia de informação, legal, técnico, terceirização/contratação e proteção de dados.

A avaliação dos riscos relacionados aos processos se dá pela combinação das escalas de impacto x probabilidade, na qual se resulta o risco inerente, e a

---

<sup>1</sup> RGPB – Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios

<sup>2</sup> Importante ressaltar que o controle de crédito especulativo está intrinsecamente vinculado aos recursos totais disponíveis para alocação em crédito privado. Em outras palavras, a abordagem adotada considera não apenas o grau especulativo, mas também a totalidade dos recursos disponíveis em crédito, proporcionando uma visão abrangente e alinhada com as melhores práticas de gestão de riscos financeiros.

---

partir disso são aplicados questionários de autoavaliação dos controles internos resultando assim no risco residual da entidade.

Após a identificação dos riscos, na etapa de tratamento identifica-se como como se pretende responder aos riscos potenciais e, por consequência, a preparação prévia para a criação dos planos de ação definidos para a mitigação de riscos ou melhorias preventivas de um processo, de acordo com sua avaliação.

Para definir o plano de ação para um determinado processo, os resultados da avaliação dos riscos são levados em consideração, inclusive para determinar o grau de prioridade e relevância de cada processo para a entidade.

## 2.5. Risco Legal

Decorre do potencial questionamento jurídico da execução dos contratos, processos judiciais ou administrativos, ou sentenças contrárias ou adversas àquelas esperadas pela Viva e que possam causar perdas ou perturbações significativas que afetem negativamente os processos operacionais e/ou a organização da Viva.

Ou seja, o risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- a) Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Comitê de Riscos, Compliance e Controles Internos; e
- b) Análise e monitoramento de matérias relativas ao tema, realizados pela Coordenadoria Jurídica da Fundação, bem como por consultoria jurídica para tratar das operações de investimentos.

Além disso, sempre que necessário, a Viva contará com assessoria jurídica terceirizada e especializada para mitigar o risco legal na execução de suas operações e contratos.

## 2.6. Risco Sistêmico

Risco Sistêmico refere-se à possibilidade de eventos ou choques macroeconômicos negativos afetarem de forma significativa e simultânea o conjunto do sistema financeiro e os mercados, resultando em impactos adversos nos investimentos da entidade.

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

O Risco Sistêmico é a ameaça de uma perturbação financeira generalizada e disruptiva que pode afetar negativamente os investimentos da Viva, bem como o sistema financeiro como um todo. Essa perturbação é caracterizada por eventos ou condições que podem se espalhar rapidamente e ter efeitos em cascata, causando instabilidade e potencialmente resultando em perdas significativas nos ativos da entidade. Geralmente está ligado a eventos macroeconômicos, como crises econômicas, desvalorização cambial, colapsos bancários, eventos políticos críticos ou choques financeiros globais que transcendem os limites de um setor específico ou de uma geografia, afetando várias partes do sistema financeiro.

O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra de estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado, calculando o VaR e Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da diversificação de

setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC contrata gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

## 2.7. Risco relacionado à sustentabilidade

O Risco relacionado à Sustentabilidade e Fatores ASG é a preocupação com a possibilidade de eventos ou condições associadas a questões ambientais, sociais e de governança influenciarem significativamente o desempenho financeiro e operacional das empresas nas quais a Viva tem exposição.

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ASG (Ambiental, Social e Governança), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

Os fatores ASG abrangem uma ampla gama de considerações, incluindo o impacto ambiental das operações de uma empresa, práticas de gestão de recursos naturais, políticas de diversidade e inclusão, relações com a comunidade, ética empresarial, estrutura de governança corporativa, entre outros.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- ✓ Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- ✓ Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- ✓ Respeito pelos direitos humanos;
- ✓ Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

1. Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;

2. Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (*best-in-class*) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
3. Filtragem– a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

Uma abordagem proativa para gerenciar o Risco ASG envolve a integração de considerações ASG na tomada de decisões de investimento, a implementação de estratégias de engajamento com empresas investidas para promover melhores práticas ASG e a alocação de recursos de forma a mitigar riscos e alinhar os investimentos com objetivos sustentáveis de longo prazo.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitora os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ASG na construção de seu portfólio.

## **2.8. Risco de frustração de expectativa de benefícios – CD**

Os Planos da modalidade Contribuição Definida (CD) possuem risco de o benefício previdenciário ser muito inferior à renda do participante no período laborativo, podendo gerar uma frustração ao planejamento da renda familiar e afetar o bem-estar no período da aposentadoria. Como instrumento de mitigação os participantes possuem acesso à ferramenta de simulação renda/benefícios, disponibilizada no portal da Viva Previdência, permitindo a simulação dos benefícios futuros e orientando-o a fazer um planejamento financeiro e previdenciário que poderá ser definido pelo aumento do prazo ou do percentual de contribuição.

Além da disponibilização dos programas de educação financeira e previdenciária, que busca conscientizar os participantes a respeito da importância de adotar medidas no presente para construir um benefício previdenciário que atenda às suas expectativas e traga a segurança para seus

dependentes, conforme seu planejamento pessoal. Desta forma é possível efetuar o gerenciamento analítico (global, individual ou por cluster) do perfil demográfico, financeiro e previdenciário de um plano de benefícios, simulando as projeções futuras de saldo de conta e benefícios decorrentes, segundo a aplicação de premissas e hipóteses atuariais/financeiras, customizadas à modelagem do plano. Propicia ao participante alerta para a necessidade de ajustamentos da curva previdenciária: contribuições ou tempo de espera.

Ademais, são realizadas campanhas de revisão de contribuição, aporte de recursos e campanhas de esclarecimento com os participantes, de forma online e presencial.

## 2.9. Risco Atuarial

O risco atuarial é proveniente da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, consequentemente, dos recursos necessários para a Viva Previdência honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes do Plano. Esses compromissos variam de acordo com a modalidade do Plano de Benefícios e com as especificidades definidas em seus regulamentos.

Como forma de acompanhar e monitorar o risco atuarial, a Fundação Viva observa a legislação vigente, realizando testes de aderência das hipóteses atuariais, por meio da confrontação entre as probabilidades de ocorrência de morte ou invalidez constantes da tábua biométrica utilizada em relação àquelas constatadas junto à massa de participantes ativos e assistidos considerando, no mínimo, o período histórico dos últimos três exercícios, e confrontar a convergência entre a taxa real de juros estabelecida nas projeções atuariais e a taxa de retorno real projetada para as aplicações dos recursos garantidores, anualmente.

São ainda, emitidos relatórios do Conselho Fiscal em que atesta mediante fundamentação e documentação comprobatória, subsidiados pelo atuário responsável pelo plano, a existência de controles internos destinados a garantir o adequado gerenciamento dos riscos atuariais.

Ademais, são produzidos laudos da provisão matemática mensalmente e Relatório de monitoramento do risco atuarial, semestralmente elaborado pelo atuário responsável pelo plano.

## 2.10. Risco Cibernético

O risco cibernético é inerente a todo e qualquer processo que dependa de recursos cibernéticos, isto é, sistemas ou elementos de sistemas. Se caracteriza pela possibilidade de perda financeira, interrupção das operações, impacto a partir da falha de tecnologias digitais empregadas para funções informacionais e/ou operacionais por vias eletrônicas a partir de acesso não autorizado, uso, divulgação, interrupção, modificação ou destruição do sistema utilizado.

A Fundação possui um sistema abrangente de segurança da informação, conforme definido na sua Política de Segurança da Informação. Dentre os controles adotados, destaca-se o acesso controlado protegido por mecanismos robustos de autenticação e usuários autorizados, monitoramento contínuo aos sistemas e redes, auditorias, backups e redundância e atualizações e patches de Segurança.

Esses e outros controles visam minimizar a exposição ao risco cibernético, garantindo a proteção de todos os recursos cibernéticos essenciais para as operações e informações.

## 2.11. Risco de gestão terceirizada

A gestão das carteiras de investimentos dos Planos, em sua grande maioria, é realizada por meio de Fundos de Investimentos geridos por instituições financeiras (“GESTOR”) contratadas pela Viva Previdência. Assim, as performances destas carteiras de Fundos de Investimentos dependerão em larga escala das habilidades e expertise do grupo de profissionais do GESTOR. A perda de um ou mais executivos do GESTOR poderá ter impacto significativo nos negócios e na performance financeira do(s) Fundo(s) de Investimentos. O GESTOR também pode se tornar dependente dos serviços de consultores externos e suas equipes. Se esses serviços se tornarem indisponíveis, o GESTOR pode precisar recrutar profissionais especializados, sendo que poderá enfrentar dificuldades na contratação de tais profissionais.

Para monitoramento desse risco, a Fundação realiza acompanhamento mensal por meio de reuniões e emissão de relatórios encaminhados pelos gestores.

### 3. CONTROLES INTERNOS

#### 3.1. Controles internos aplicados na gestão de riscos

Risco	Monitoramento	Controles Adotados
Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelos de VaR e/ou B-VaR;</li> <li>- Teste de Stress.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controles pelos gestores exclusivos;</li> <li>- Relatórios de Risco;</li> <li>- Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.</li> </ul>
Risco de Liquidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Liquidez dos ativos de mercado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos;</li> <li>- Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance;</li> <li>- Monitoramento da liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.</li> </ul>
Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limitação por contraparte;</li> <li>- Diversificação;</li> <li>- Acompanhamento de ratings</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controles pelos gestores exclusivos;</li> <li>- Relatórios de Risco;</li> <li>- Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.</li> </ul>

Risco	Monitoramento	Controles Adotados
Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controles Inadequados;</li> <li>- Falhas de Gerenciamentos;</li> <li>- Erros Humanos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho;</li> <li>- Normatização de processos;</li> <li>- Capacitação;</li> <li>- Monitoramento do desempenho de terceiros;</li> <li>- Adoção de práticas de governança corporativa.</li> </ul>
Risco Legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Violação da Legislação e Política;</li> <li>- Violação de Regulamentos;</li> <li>- Faltas em contratos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Enquadramento Legal;</li> <li>- Enquadramento da Política de Investimentos;</li> <li>- Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance;</li> <li>- Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.</li> </ul>
Risco Sistêmico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias;</li> <li>- Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.</li> </ul>
Risco de Sustentabilidade		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação do engajamento junto aos gestores de Fundos de</li> </ul>

<b>Risco</b>	<b>Monitoramento</b>	<b>Controles Adotados</b>
	- Práticas dos gestores de Fundos de Investimentos	Investimentos na avaliação de riscos e/ou oportunidades relacionados a ASG.
Risco Frustração de expectativa de Benefícios – CD	- Nível de contribuição - Perfil dos participantes	- Simulação de renda /benefícios  - Programas de educação financeira e previdenciária  - Revisão de contribuição  - Campanha de aportes
Risco Atuarial	- Aderência das Hipóteses Atuariais	- Relatórios atuariais periódicos  - Teste de Aderência  - Análise da convergência entre a taxa real de juros exigida nas projeções atuariais e a taxa de retorno real projetada  - Laudos da provisão matemática
Risco Cibernético	- Autenticações - Usuários privilegiados - Direitos de acesso - Tráfego de Rede - Eventos de Segurança - Controle de Backups	- Manutenção de Política de Segurança da Informação atualizada;  - Acesso controlado  - Monitoramento contínuo - Atualizações e Patches de Segurança  - Backups e Redundância
Risco de Gestão Terceirizada	- Performances das carteiras	- Reuniões e relatórios de monitoramento

### **3.2. Controles internos aplicados em eventos de desenquadramento de limites de alocação**

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- ✓ O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- ✓ O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos;
- ✓ O desenquadramento gerado de natureza passiva não é considerado como infringência a legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais;
- ✓ O desenquadramento ocasionado por investimentos realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores, podem ser mantidos até a sua data de vencimento ou de sua alienação.

### **3.3. Procedimentos em caso de violação**

#### **3.3.1. Do limite prudencial**

- ✓ Quando o limite prudencial for alcançado, a área de Gestão de Riscos enviará um comunicado via e-mail para área responsável pelos investimentos, solicitando esclarecimentos quanto às motivações e/ou controles para que não haja violação do limite máximo de VaR permitido pela Política de Investimentos.
- ✓ Os esclarecimentos prestados pela área técnica, deverão ser encaminhados para conhecimento do Diretor de Administração e Finanças e AETQ.

#### **3.3.2. Do limite máximo**

- ✓ Caso ocorra violação do limite máximo de VaR permitido pela Política de Investimentos, quando de sua apuração e identificação, a área de Gestão

de Riscos enviará um comunicado via e-mail para área responsável pelos investimentos comunicando o desenquadramento e solicitando um plano de ação para reenquadramento do fundo.

- ✓ O Plano de ação deverá ser validado pelo Diretor de Finanças e Administração e encaminhado para validação final da Diretoria Executiva.
- ✓ A decisão, deverá ser encaminhada ao Comitê de Riscos para conhecimento e manifestação no que diz respeito ao compliance da ação.
- ✓ Casos omissos deverão ser tratados pela Diretoria Executiva.

#### **3.4. Desenquadramento passivo para o plano**

Não são considerados como inobservância aos limites estabelecidos por estas políticas de investimentos àqueles previstos na Resolução CMN 4.994/2022 e alterações alterada pela Resolução CMN Nº 5.202/2025, cujo reenquadramento também deverá observar a legislação vigente.